



Manual

TR BO

Tudopararegistar, Lda | Tlf: 218 200 221 | Tlm: 910 508 542 | geral@tudopararegistar.pt

Arranque da Aplicação

Disponível em *https*, o **TR BO** é acessível via browser (Chrome | Firefox | IE 10/11). O número de contribuinte de registo é utilizado como parte do endereço, seguido do domínio mycloudpie.com.

Para efetuar o Login deve preencher os dados correspondentes ao Utilizador, introduzindo o Nome de Utilizador e a Palavra Passe respectivas e premir o botão **Entrar** (utilizador Mestre = admin e Password = Palavra Chave do utilizador do Portal myCloudPIE).

	Software 🖬 🖿 📕	
admin		
•••••		
	Entrar	
Não é BO	utilizador? Criar conta	a. 1

Operações Disponíveis

Por omissão, ao entrar numa tabela, entra em modo de edição do último registo, com as seguintes operações disponíveis:



- Inserir: Inserir um registo à janela de visualização selecionada;
- Editar: Edita o registo selecionado;
- Remover: Remove um registo à janela de visualização selecionada;

	Todos	
	Cód. barras	
	Anulados	
5	Filtro de artigos	-
	Modelo	
	Fichas técnicas	
	Artigos por loja	
	Pesquisar	

 Todos: Permite definir o modo de apresentação das linhas de detalhe das janelas de visualização, ou os dados que pretende visualizar/pesquisar;



• CSV: Permite a exportação para ficheiro CSV de todos os registos da lista;

Gravar	Apagar

- Gravar: Gravar o registo em edição;
- Apagar: Apagar o registo em edição;



• Adicionar: Adicionar um novo registo do mesmo tipo do registo em edição;



• Seleção de colunas: Selecionar quais as colunas que pretende ativas na listagem em causa;



- Gravar: Gravar o documento em edição (apenas no GC);
- Imprimir: Imprimir o documento em edição (apenas no GC);



 Novo documento: Adicionar um novo documento do mesmo tipo do documento em edição (apenas no GC);



 Converter: Converter o documento selecionado num dos documentos disponíveis para conversão, como por exemplo, criar uma Nota de Crédito para uma Fatura (apenas no GC);

Máscaras de Códigos de Barras

Para aceder a esta janela deve abrir o menu Definições > Artigos > Máscara Cód. Barras.

Na janela de visualização das máscaras de códigos de barras encontram-se as linhas de detalhe com as fichas de todas as máscaras existentes na base de dados do *TR*.

Todas as alterações dessas fichas devem ser iniciadas com as operações disponíveis:

Definições - Artigos - Máscara cód. barras						
+ Inserir ▼ Todos -						
Descrição	Mascara					
[BARCODE]	[BARCODE]					
[BARCODE] [QTY;5;0.001] [DROP;1]	[BARCODE] [QTY;5;0.001] [DROP;1]					

A máscara do código de barras é usada para a leitura dos mesmos no *TR Software*, conforme as necessidades do negócio. Esta dinâmica, permite definir se a leitura de um determinado código de barras inclui informação acerca da quantidade ou preço, por exemplo:

 Definições . Artigos . Mási 	cara cód. barras . [BARCODE] [QTY;5;0.001] [DROP;1]		O Adicionar
Descrição	[BARCODE] [QTY;5;0.001] [DROP;1]		
Máscara	[BARCODE] [QTY;5;0.001] [DROP;1]		
🕇 Inserir Editar	Remover		
Тіро	Tamanho	Fator	
Cód. barras	7		
Quantidade	5	0	
Innerne	1		

Para cada máscara pode adicionar um ou vários parâmetros, sendo que para cada um poderá ser necessário definir também o tamanho e fator.

Máscara		
Тіро	Quantidade	
Tamanho	- 5 +	
Fator	0.001	
	Gravar Cancelar	Apagar

Tipo

- Código do artigo
- Código do artigo do fornecedor
- Lote
- Quantidade
- Preço do artigo
- Total
- Cód. Barras
- Ignorar

Tamanho

Fator

Exemplos de comportamento de máscara de código de barras aplicada à leitura de código de barras:

ID	Código de Barras	Máscara	Cód. Barras Artigo	Quantidade	Preço Total
1	5658076351906	[BARCODE]	5658076351906	-	-
2	1234567891011	[DROP;1][BARCODE][QTY;5;0.001][DROP;1]	1234567891011	10,031	-
3	5623396481864	[BARCODE][QTY;5;0.001][DROP;1]	5623396481864	89,753	-
4	7846463829299	[BARCODE][TOTAL;5;0.001][DROP;1]	7846463829299	-	145,87

Regras para construção de uma máscara de código de barras:

- [BARCODE]: código completo;
- [PCODE;size]: código do produto;
- [QTY;size;scale]: quantidade;
- [PRICE;size;scale]: preço unitário;
- [TOTAL;size;scale]: total;
- o [DROP;size]: ignora a leitura do número de dígitos definidos em "size".

Clientes

Para aceder a esta janela deve abrir o menu Entidades > Clientes.

Na janela de visualização dos clientes encontram-se as linhas de detalhe com as fichas de todos os clientes existentes na base de dados do *TR*. Todas as alterações dessas fichas devem ser iniciadas com as operações disponíveis:

🕂 Inserir 🛛 🖣 Todo	5 🔻			
Código	Descrição	Nome fiscal	Nº contribuinte	
1	Ana Maria de Sousa	Ana Maria de Sousa	11111110	
2	Alberto Fernandes Castanho	Alberto Fernandes Castanho	123456789	

As fichas dos clientes podem ser editadas premindo duas vezes com o botão esquerdo do rato sobre a respetiva linha de detalhe, ou selecionando a opção *Editar* depois de selecionar a linha. Se pretender inserir vários registos sequencialmente, prima o botão *Adicionar* dentro da parte superior da ficha do novo registo, passando ao preenchimento do próximo.

Entidades . Clientes .	Ana Maria de Sousa		S Adicionar
Côdigo	1 Q		
Nome	Ana Maria de Sousa	Nome fiscal	Ana Maria de Sousa
№ Cont.	11111110	Cond. pagamento	• / +
Morada	Praceta dos Malmequeres, 23 1º Dto	Código Postal	4250-000 Porto
Localidade	Carvalhido	Telefone	22814556
Email		Limite de crédito	100.00 €
Saldo CC	0.00 €		
		(+)	

- Código: 6 carateres alfanuméricos que identificam o cliente;
- Nome: Descrição do cliente;
- Nome Fiscal: Nome fiscal caso seja um cliente empresa;
- Nº Cont.: Nº de contribuinte do cliente;
- Cond. Pagamento: Permite definir as condições de pagamento, para correta gestão dos recebimentos das contas correntes e controlo das mesmas;
- Morada: Permite ao utilizador visualizar e inserir a morada do cliente;
- Cód. Postal: Permite ao utilizador visualizar e inserir o código postal da morada do cliente;
- Localidade: Permite ao utilizador visualizar e inserir a localidade da morada do cliente;
- Telefone: Permite ao utilizador visualizar e inserir o telefone do cliente;

- Email: Permite ao utilizador visualizar e inserir o endereço do correio eletrónico do cliente;
- Limite de crédito: Permite ao utilizador definir o limite de crédito que o cliente tem para os seus movimentos (documentos);
- Saldo: Consulta dos saldos dos movimentos de crédito e débito do cliente em causa;

Para aceder a outras configurações, tais como Lojas, deve expandir a página através do botão:

Loja				
Pesquisar				
Mercea Mercea Me Me	arila ercearia GC ercearia Light ercearia PRO			

 Lojas associadas: Permite associar o registo às lojas pretendidas. Por defeito ao inserir um novo registo, fica associado a todas as lojas. Novas lojas inseridas no portal e disponíveis no *TR*, não ficam associadas a qualquer registo, sendo necessário utilizar a opção *Copiar relações de lojas*, disponível no menu Ferramentas, para facilitar a associação dos registos existentes com a nova loja;

Novos registos inseridos nas lojas, apenas ficam disponíveis nessas lojas, sendo necessário utilizar a opção *Copiar relações de lojas* para disponibilidade noutros equipamentos.

Empresa

Para aceder a esta janela deve abrir o menu Definições > Negócio > Empresa.

Na janela de visualização da Empresa encontra-se o detalhe referente à empresa associada ao *TR*, ou seja, a empresa que solicitou o licenciamento. As empresas são inseridas no portal online e associadas automaticamente ao *TR*.

▼ Todos -					
Código	Descrição	Nº contribuinte	Morada	Cód. postal	Cidade
1	Mercearia	506408949	Rua Artur Aires, 100	4490-000	Póvoa de Varzim

Todas as alterações dessas fichas devem ser iniciadas com as operações disponíveis. As fichas das Lojas podem ser editadas premindo duas vezes com o botão esquerdo do rato sobre a respetiva linha de detalhe, ou clicar sobre a opção *Editar* depois de selecionar o detalhe em causa.

Q Definições . Negócio .	Empresa . Mercearia			
Descrição	Mercearia			
Nome fiscal		Morada		
Cód. Postal		Localidade		
Estado / Província	Porto	País	Portugal	•
Telefone		Fax		
Conservatória	Póvoa de Varzim	Nº conservatória		
№ Cont.		Capital Social		
Loja sede	Mercearia GC	-		

- Descrição: Nome da empresa (preenchimento automático pela licença). Os dados editáveis, sem alteração da licença, estão sem sombreado;
- Nome Fiscal: Designação fiscal da companhia (preenchimento automático pela licença);
- Morada: Endereço da empresa;
- Código Postal/Descrição Código Postal: Código postal e Descrição da localidade do código postal da empresa;
- Localidade: Cidade da empresa;
- **Distrito:** Distrito da empresa;
- **País:** País da empresa;

- Telefone: Nº de telefone da empresa;
- Fax: Nº do Fax da empresa;
- Conservatória: Nome da Conservatória;
- Nº Conservatória: Nº do registo da empresa na conservatória;
- Nº Contribuinte: Nº de Contribuinte da empresa (preenchimento automático pela licença);
- **Capital Social*:** Montante referente ao Capital Social da empresa (preencher no formato 10.000,00 Eur);
- Loja da Sede: Este campo serve para identificação da loja central. É utilizado para o correto funcionamento de algumas rotinas que interajam com o sistema central;

O separador *Logo* permite associar um logótipo à empresa, que será utilizado na impressão de documentos e listagens:



Inserir ou alterar a imagem usada como logótipo pode ser com base em imagens já existentes na base de dados, ou então inserindo novas à base de dados (fazendo a sua seleção de seguida):

Imagens		
Arr	aste as imagens para este espa	iço ou clique aqui Pesquisar
	Descrição	Tamanho
۹ 🖊 🗙	Guarana.png	68x70
۹ 🖌 🗙	Café.png	78x70

Configurações

Esta janela é utilizada para configurar as definições de funcionamento do *TR Rest Pro*, *TR Rest Lite*, *TR Retail Pro* e *TR Retail Lite*, permitindo uma configuração geral e transversal para todos os equipamentos ou individual por loja.

Para aceder a esta janela deve abrir o menu Definições > Configurações.

No *TR Rest Pro*, *TR Rest Lite*, *TR Retail Pro* e *TR Retail Lite*, estas opções estão disponíveis em *Sistema > Técnico > Definições*, com mais parâmetros.

Organização do ecrã: Esta janela está organizada em duas áreas:

- Configurações: Zona de seleção do parâmetro a definir;
- Valores: Zona de configuração do parâmetro selecionado na zona de configurações;

configurações	Configurações		
<u>Configurações</u> Autovenda TPA	Descrição	Configuração	
 Documento 			
♥ BO			
✓ Geral			
 Criação de código de barras automático 			
 Inventário 			
🗙 Módulo fiscal			
✓ México			
👻 Portugal			
 Processamento de encomendas 			
✓ Stock			
VUDNS			

Autovenda TPA

 Usa Guia de Transporte inicial: Definir se os documentos emitidos no TPA requerem um documento global;

Geral

- Número de Casas Decimais na quantidade: Nº de casas decimais a utilizar nas quantidades. Muito útil quando é utilizada a venda de artigos ao peso;
- Chave para os códigos de barra: Chave única que podemos associar a um grupo de lojas para só poderem ser lidos nas lojas em que esta chave esteja associada;
- Taxas incluídas: Com esta opção ativa, os preços de venda dos artigos já incluem as taxas;

Criação de código de barras automático:

- Contador do código de barras;
- Prefixo do código de barras;

Inventário

- **Guarda tudo:** Permite o utilizador definir se pretende guardar todo o inventário ou só as linhas editadas do inventário;
- Motivo de mov. Obrigatória: Com esta opção ativa, só permite alterações no inventário se o utilizador lançar a razão da movimentação;
- Permite documentos com data anterior a inventários fechados: Com esta opção ativa, o utilizador por emitir documentos que movimentam stock, mesmo que a data do mesmo seja inferior à data do último inventário fechado;

Módulo fiscal:

- Portugal (Definições relacionadas com o módulo fiscal para Portugal no TR):
 - Certificado: Permite carregar o certificado para estabelecer comunicações em segurança com a AT. Esta opção, por defeito, é automática no *TR Rest Pro*, *TR Rest Lite*, *TR Retail Pro* e *TR Retail Lite*, não havendo necessidade de a utilizar. Serve apenas para manutenção;
 - Chave pública do WebService: Campo relacionado com o certificado a utilizar nas comunicações com a AT, referentes aos dados dos documentos de transporte. Não preencher. Por defeito o sistema preencherá automaticamente na primeira comunicação, com a opção Chave Cifra Publica AT;
 - Comunicar documentos de transporte: Ativar a opção de comunicação automática dos dados dos documentos de transporte para a AT;
 - Código da classificação da atividade económica: Para que o SAF-T exportado possua o CAE em cada um dos documentos, este deve ser definido neste campo;
 - Limite da fatura simplificada: Com a entrada em vigor em Portugal a partir do dia 01-01-2013, do <u>Decreto-Lei 197/2012, de 24 de Agosto 2012</u>, foram introduzidas alterações na emissão de documentos fiscais, sendo obrigatória a emissão de Fatura Simplificada ou Fatura-Recibo ou Fatura

Em relação ao documento fiscal, Fatura Simplificada, deve cumprir a seguinte regra:

8. Artigo 40.º do CIVA

Com as alterações introduzidas no artigo 40.º do Código, é revogada a dispensa de faturação. Consequentemente, deixa de ser possível a emissão de talão de venda.

A norma legal passa a estabelecer a possibilidade de emissão de uma fatura simplificada em certas operações tributáveis, quando o imposto seja devido no território nacional:

- Transmissões de bens efetuadas por retalhistas ou vendedores ambulantes a adquirentes não sujeitos passivos, quando o valor da fatura não seja superior a € 1000;
- Outras transmissões de bens e prestações de serviços, independentemente da qualidade do adquirente ou destinatário, quando o valor da fatura não seja superior € 100;

A configuração Limite para Fatura Simplificada, foi desenvolvida para cumprimento deste artigo, permitindo limitar o valor para a sua emissão, conforme o tipo de negócio, nomeadamente na restauração, onde existe o limite de 100,00€ (valor sem IVA), a partir do qual passa a ser emitida uma Fatura ou Fatura-Recibo.

Para os negócios que não são abrangidos pelo limite dos 100,00€, esta configuração deve estar por defeito = 1000,00€. Quando o valor total sem IVA ultrapassar os 1000,00€, é emitida automaticamente uma Fatura ou Fatura-Recibo. Se esta configuração tiver um valor = 0, é sempre emitida uma Fatura ou Fatura-Recibo.

 Password do HTTP SAF-T: Definição da Password acesso remoto via browser à rotina de extracção do ficheiro SAF-T. Esta opção deve ficar ativa em conjunto com a activação do serviço http;

Acesso Web no formato http://endereço_servidor:porta/saf-t/

- Password do WebService: Dados referentes à password WebService criado no portal das Finanças, para comunicação automática dos dados dos documentos de transporte para a AT;
- Utilizador do WebService: Dados referentes ao utilizador WebService criado no portal das Finanças, para comunicação automática dos dados dos documentos de transporte para a AT;

Web Server

O WEB Server permite a activação de serviços remotos para o *TR Rest Pro*, *TR Rest Lite*, *TR Retail Pro* e *TR Retail Lite*, possibilitando desta forma um controlo remoto via web browser, por exemplo.

A porta a definir para HTTP não pode ser a 80. É sugerido a 8080 ou a 8081.

- Ativar HTTP: Ativa o serviço HTTP;
- Ativar HTTPS: Ativa o serviço HTTPS. É necessário um certificado SSL para este tipo de comunicações;
- Certificado HTTPS (PKCS12): Permite carregar um certificado deste tipo para utilização nas comunicações com o serviço HTTPS;
- Desativar compressão HTTP;
- Documento por defeito:
- HTTPS CA Clients (X509): Permite carregar um certificado deste tipo para utilização nas comunicações com o serviço HTTPS;
- Password: Definição da password de acesso aos serviços HTTP/HTTPS;
- Porta HTTP: Definição da porta TCP para o serviço HTTP;
- Porta HTTPS: Definição da porta TCP para o serviço HTTPS;
- Raiz documento:
- Utilizador: Definição do utilizador de acesso aos serviços HTTP/HTTPS;

Por defeito, na base de dados de demonstração do *TR Rest Pro*, *TR Rest Lite*, *TR Retail Pro* e *TR Retail Lite* são utilizadas as seguintes configurações:

- HTTP Port: 8081
- Document Root: www
- Nome do Utilizador: admin

Com estas configurações, e havendo permissões na firewall no dispositivo do cliente, é possível aceder ao endereço IP, com a seguinte sintaxe:

http://endereço:8081

Copiar relações de Lojas

Para aceder a esta janela deve abrir o menu Ferramentas > Copiar relações entre lojas.

Esta janela é utilizada para efetuar associações de tabelas entre lojas, selecionando as tabelas e loja de origem, e o destino dessa cópia. Esta acção será necessária em novas lojas, pois as mesmas não têm dados associados:

9 Ferramentas . Copiar re	elações de lojas		
Relação	Artigo Cliente Fornecedor Empregado Local Método pagamento		ß
Origem	Mercearia GC	•	
Destino	Mercearia GC	•	
Ação	Adicionar associações	•	
			Copiar

Relação: Seleciona todas as tabelas da lista:

- Artigo;
- Cliente;
- Fornecedor;
- Empregado;
- Local;
- Método Pagamento.

Origem: Seleção da loja de origem de onde os dados serão copiados;

Destino: Seleção da loja de destino para onde os dados serão copiados;

Ação: Efeitos da opção selecionada;

- Adicionar associações: Com esta opção, serão adicionados novos registos na loja de destino, com base nas tabelas da loja de origem;
- Substituir associações: Com esta opção, os dados existentes na loja de destino são substituídos com os dados da loja de origem;

Copiar: Executa a relação de dados especificada.

Conta Corrente de Clientes

Para aceder a esta janela deve abrir o menu *Operação > Conta corrente de cliente*.

• Operação .	Conta corre	ente de cliente						
	Entidade	Ana Maria de	Sousa			-		Saldo
								0,00€
	Período	2015-07-01			até 2015-12-31		Saldo	em 2015-07-01
								0,00€
Editar								C
Documento	Série	Nº documento	Data documento	Data fiscal	Data vencimento	Total	Total liquidado	Por liquidar P
Recibo	RG A151	1	2015-07-06	2015-07-06	2015-07-06	<mark>11,59</mark> €	11,59 €	0,00 €
Fatura	FT A151	1	2015-07-06	2015-07-06	2015-07-06	11,59 €	11,59 €	0,00 €

Nesta janela é possível consultar, por cliente, as respectivas contas correntes:

Para iniciar a consulta o utilizador deve selecionar a entidade e o intervalo de datas para o qual pretende visualizar a conta corrente.

Na janela superior o utilizador pode visualizar os documentos que movimentam a conta corrente no período escolhido, tal como faturas, documentos rectificativos e recibos. Para facilitar a visualização dos dados, o utilizador poderá efetuar uma operação de pesquisa ou filtro das linhas de detalhe.

Na janela inferior o utilizador pode visualizar os documentos e respectivos que liquidam ou são liquidados pelos da janela superior.

Documentos										
										C
Dependências	Documento	Série	Nº documento	Data do	cumento	Entidade	Loja	Total	Liquidado	Estado
Referenciado em	Recibo	RG A151		1 2015-07-	-06	Ana Maria de Sousa	Mercearia GC	11,59€	11,59 €	Fechado

Para editar um documento basta clicar 2 vezes sobre o mesmo o pressionar o botão. O utilizador deve ter em atenção que documentos saldados não podem ser editados. Para facilitar o reconhecimento visual do estado dos documentos foi criado um código de cores:

- Vermelho: Documentos do cliente não liquidados. Se além de não liquidado a data de vencimento de um determinado documento for inferior à data actual aparece em negrito;
- Preto: Documentos liquidados.

Conta corrente de Fornecedores

Para aceder a esta janela deve abrir o menu Operação > Conta corrente de fornecedor.

Documento		the second second second						
-	Série	Nº documento	Data documento	Data fiscal	Data vencimento	Total	Total liquidado	Por liquidar
Editar								¢
								0,00€
P	eríodo	2014-01-01		até	2015-12-31		Saldo e	m 2014-01-01
En	tidade	Soc. Rolamentos					1	Saldo 18,80 €

Nesta janela é possível consultar, por cliente, as respectivas contas correntes:

Para iniciar a consulta o utilizador deve selecionar a entidade e o intervalo de datas para o qual pretende visualizar a conta corrente,

Na janela superior o utilizador pode visualizar os documentos que movimentam a conta corrente no período escolhido, tal como faturas, documentos rectificativos e notas de liquidação.

Na janela inferior o utilizador pode visualizar os documentos e respectivos que liquidam ou são liquidados pelos da janela superior.

Documentos									
									C
Dependências	Documento	Série	Nº documento	Data documento	Entidade	Loja	Total	Liquidado	Estado
Referenciado em	Nota de Liquidação	NL A151	1	2015-07-06	Soc. Rolamentos	Mercearia GC	100,00 €	100,00 €	Fechado

Para editar um documento basta clicar 2 vezes sobre o mesmo o pressionar o botão. O utilizador deve ter em atenção que documentos saldados não podem ser editados. Para facilitar o reconhecimento visual do estado dos documentos foi criado um código de cores:

- Vermelho: Documentos do cliente não liquidados. Se além de não liquidado a data de vencimento de um determinado documento for inferior à data actual aparece em negrito;
- **Preto:** Documentos liquidados.

Documentos

Para aceder a esta janela deve abrir o menu *Operação > Documentos*.

As configurações desta área do programa estão em Definições > Documentos.

É neste menu que a página processa a maior parte dos movimentos necessários para a gestão das lojas, podendo através deste menu consultar, alterar e re-imprimir os documentos na base de dados.

Para a consulta de documentos já emitidos, deve premir duas vezes com o botão esquerdo do rato sobre a respetiva linha de detalhe, ou selecionar a opção *Editar* depois de selecionar a linha:

🕂 Inserir Ed	itar 🔻 Todos 🗸	Exportar como 👻					¢	≣
Documento	Série de documer	ntos Nº documento	Data documento	Data fiscal	Nome entidade	Nº contribuinte		Tota
Fatura simplificada	FS A151	2	2015-07-06	2015-07-06				3.
Fatura	FT A151	1	2015-07-06	2015-07-06	Ana Maria de Sousa	11111110		11.5
Recibo	RG A151	1	2015-07-06	2015-07-06	Ana Maria de Sousa	11111110		11.5

Para inserir um novo documento, deve selecionar a opção *Inserir* e depois selecionar o documento pretendido:

• Operação	. Documentos - Fatura simplificada			t.
Detalhes d	o documento		Entidade Detalhes	
Documento	Fatura simplificada	•	Cliente	Q
Loja	Mercearia GC	•	Nº Cont.	
/	FS A151 / Local Local 0	•	Morada	
Data	2015-07-06		Cód. Postal	

O TR BO divide os documentos em 5 tipos:

Documentos de venda

- Fatura
- Fatura Manual
- Fatura Proforma
- Fatura Recuperada
- Fatura Simplificada
- Fatura-Recibo
- Fatura-Recibo Recuperada
- Guia de Remessa

- Guia de Transporte
- Nota de Crédito PP
- Nota de Crédito
- Nota de Débito
- V/Encomenda

Documentos de compras

- Encomendas
- Guia de Devolução
- V/Fatura
- V/Guia de Remessa
- V/Guia de Transporte
- V/Nota de Crédito

Documentos de armazém

- Desperdício
- Entrada em Armazém
- Guia de Ativos Próprios
- Guia de Descarga
- Inventário
- Saídas de Armazém

Cobranças

Recibo

Cobranças - compra

• Nota de liquidação

Para facilitar o preenchimento das linhas de detalhe dos documentos o *TR BO* sugere quantidades, unidades, preços, descontos e taxas de IVA, por linha. A sugestão é efetuada da seguinte forma:

- Quantidades: Baseia-se nos últimos movimentos efetuados;
- Unidades: Baseia-se nas unidades de compra na respetiva ficha do artigo;
- **Preços:** Baseia-se no preço definido na tabela de preços do fornecedor, caso exista ou na associação artigo fornecedor na ficha do artigo;
- Descontos: Baseia-se nos definidos na tabela de preços do fornecedor;
- Taxas: É sempre a taxa definida no cenário de taxas.

Séries de Documentos

Para aceder a esta janela deve abrir o menu *Definições > Documentos > Séries de documentos.*

9 Definições	. Documentos . Séries de documentos	
+ Inserir	Todos -	
Descrição		
Defeito		

A série de documentos permite agrupar os movimentos pelas variáveis ano, código de local, código de empregados e código de documento. Utilizadas isoladamente ou em conjunto, juntamente com letras e/ou números.

O sistema *TR*, apenas permite uma série ativa - *Defeito* - associada a todos os tipos de documentos, pré-configurada com a **máscara** A[ANO][LOJA] (Letra A, o Ano em curso e o **Código de Loja**). Com esta sequência, ao número de cada documento emitido, além do código do tipo de documento, é adicionado um prefixo:

Exemplo: Para o ano de 2015, numa loja com o código 123 a série fica A15123.

Qualquer alteração à máscara da série, força o reinício do contador para todos os documentos. Desta forma, quando a variável Ano é utilizada na máscara, ao mudar de ano, os contadores dos documentos reiniciam automaticamente. Com este tipo de funcionamento simplista, antes de efetuar qualquer tipo de movimento, é necessário decidir qual a máscara a utilizar.

• Definições . Documentos	. Séries de documentos . Defeito		3 Adicionar 📄
Descrição	Defeito		
Variáveis	STORE	• +	
Máscara	A[YEAR][STORE]		
			Gravar Apaga

Variáveis: As seguintes variáveis estão disponíveis para utilização, bastando selecionálas e utilizar o botão de seleção para adicionar à máscara:

- Ano [YEAR]: Variável relacionada com o Ano, sendo utilizado os últimos dois dígitos do mesmo;
- Código Loja [STORE]: Variável relacionada com o Código de Loja;
- Código Local [LOCAL]: Variável relacionada com o Código do Local;
- Código Empregado [EMPLOYEE]: Variável relacionada com o Código do Empregado;
- Código Documento [DOCUMENT]: Variável relacionada com o Código do Documento (FS, NC, FT, GT, ...);

Descrição: Nome da série, sendo que no TR BO, a série por defeito = Defeito;

Máscara: Campo editável para a máscara da série. Quando selecionada, utilizar o teclado para apagar ou acrescentar dados;

As alterações apenas ficam efectivas quando confirmadas com o botão Gravar.

Empregados

Para aceder a esta janela deve abrir o menu Entidades > Empregados.

Na janela de visualização dos empregados encontram-se as linhas de detalhe com as fichas de todos os empregados existentes na base de dados do *TR BO*. Todas as alterações dessas fichas devem ser iniciadas com as operações disponíveis.

🕇 Inserir 🛛 🔻 Todos 👻		≣
Código	Descrição	Login
1	9001	9001
2	Carla Joana Martins	carla

As fichas dos empregados podem ser editadas premindo duas vezes com o botão esquerdo do rato sobre a respetiva linha de detalhe, ou selecionando a opção *Editar* depois de selecionar a linha. Se pretender inserir vários registos sequencialmente, prima o botão *Adicionar* na parte superior da ficha do novo registo, passando ao preenchimento do próximo.

Código	2 Q			
Nome	Carla Joana Martins	Nome interno	Carla	
Acumuladores	1:9999	Login	carla	
Nº cartão	34	Password	*****	Limpar palavra pas
		Perfil	Gerente	

- Código: 6 caracteres alfanuméricos que identificam o empregado;
- Nome: 50 caracteres para o nome do empregado;
- Nome Interno: Descrição para o botão de login no ecrã do TR;
- Acumuladores: Intervalo de contas com acesso (apenas aplicável no modo de registo múltiplo/gestão de pedidos). O valor em branco pressupõe que tem acesso a todas as contas);
- Login: Nome de utilizador (login);
- Nº do cartão: Nº do cartão de banda magnética, código de barras ou identificador, que foi atribuído ao empregado para aceder a determinadas opções do programa. O número máximo de caracteres é 9;
- Password: Senha de acesso, com o máximo de 26 caracteres;
- Perfil: Perfil de Acessos deste utilizador (configurável no menu Definições > Acessos > Perfil);

Para aceder a outras configurações, tais como Lojas, deve expandir a página através do botão:

Loja	
Pesquisar	
 Mercearia Mercearia GC Mercearia Light Mercearia PRO 	

 Lojas Associadas: Permite associar o registo às lojas pretendidas. Por defeito ao inserir um novo registo, fica associado a todas as lojas. Novas lojas inseridas no portal e disponíveis no *TR*, não ficam associadas a qualquer registo, sendo necessário utilizar a opção *Copiar relações de lojas*, disponível no menu Ferramentas, para facilitar a associação dos registos existentes com a nova loja;

Novos registos inseridos nas lojas, apenas ficam disponíveis nessas lojas, sendo necessário utilizar a opção *Copiar relações de lojas* para disponibilidade noutros equipamentos.

Famílias

Para aceder a esta janela deve abrir o menu Artigos > Famílias.

Esta janela mostra a hierarquia de famílias em árvore. Ao criar uma nova família o utilizador deve selecionar sempre o topo de árvores para identificar a família "pai". Para editar ou apagar deve selecionar a família em causa.



Como modo de segurança a aplicação não permite anular a família "pai" ou outras com artigos ativos.

- Mostra Registo Anulados: Permite visualizar famílias anuladas, possibilitando a recuperação das mesmas. As famílias anuladas são identificadas com uma cor vermelha. Para recuperar, utilizar o botão
- Pesquisar: Permite a pesquisa por descrição das famílias;

A tabela de Famílias pode ser editada seleccionando na árvore, a família ou subnível que se

pretende editar. Para insere novos dados, prima o botão E preenchendo de seguida os respectivos campos.

Editar PAO			
Código	1		Imagem
Descrição	PAO		Alterar imagem Apagar
Ordem botão	-	+	
Cor do botão			
			66
			Gravar Cancelar

- Código: Código associado à família (do tipo alfanumérico, pode ficar em branco);
- Descrição: Nome da família ou subfamília;
- Ordem botão: Ordenação do botão na janela de pedidos no *TR* (se ficar com o valor por defeito = 0, a ordenação é efetuada pela da descrição, alfabeticamente);
- **Cor do botão:** Cor do botão (usado para diferenciar os vários registos de famílias e facilitar o acesso a determinados registos no *TR*);
- Imagem: Como complemento da Cor do botão e alternativa ao nome, pode ser selecionada uma imagem para diferenciar os vários registos de famílias e facilitar o acesso a determinados registos no *TR*);

Notas: O TR apenas permite um nível de famílias.

Favoritos

A opção *Favoritos* permite adicionar atalhos para opções disponíveis no *TR*, tais como entidades, relatórios, facilitando desta forma o acesso às mesmas para o utilizador. Por exemplo, ao preencher o símbolo *Estrela* de uma determinada opção do *TR*.



Este ficará disponível para acesso direto no Favoritos.

	IR (BO)	٩
Ê	Artigos	
۵.	Entidades	Favoritos
▦	Operação	
¢	Análise	* *
٥	Definições	
*	Ferramentas	
*	Favoritos	
?	Ajuda	
↔		

Nota: A definição dos Favoritos não é global, podendo assim cada utilizador ter a sua própria configuração.

Ajuda

Acesso às opções relacionadas com o suporte à aplicação, nomeadamente Ajuda, acesso ao Portal e versão do TR:

Ê	Artigos
•	Entidades
▦	Operação
¢	Análise
¢	Definições
*	Ferramentas
*	Favoritos
?	Ajuda
÷	

- Ajuda: Acesso ao manual do utilizador TR;
- Acerca: Informações técnicas relativas à versão do TR;
 - Software:
 - Nome do programa: Informação relativa ao nome técnico da aplicação;
 - Versão do programa: Versão da aplicação, que inclui a versão da compilação e base de dados;
 - Empresa: Empresa produtora da aplicação;
 - Versão do servidor: Versão dos serviços associados;
 - Base de Dados:
 - Serviço: Endereço e Porta do serviço.

Imagens

Para aceder a esta janela deve abrir o menu *Ferramentas > Imagens*.

Nesta janela podemos inserir, apagar, carregar e gravar imagens para o TR.

• Ferramentas . Imagens			
	Arraste as imagens para e	ste espaço ou clique aqui	
Ficheiros disponíveis	para upload		
Pré-visualizar	Descrição	Тіро	Tamanho
	bread-family.png	image/png	29.2 kB
Inserir Limpar			
			Pesquisar
	Descriç	ão	Tamanho
Q 🖌 🔀	header.jj	g	171x6
۹ 🖌 🞽	bread.pr	g	425x19

Para efectuar estas operações devemos arrastar os ficheiros de imagens para a respectiva área:

1		1
T		1
1		
1		
1		
1	Arraste as imager a site espaço ou clique aqui	1
1		1
1	→ Mover	

Podemos carregar os ficheiros de imagem com o formato PNG e JPEG.

Importador

Para aceder a esta janela deve abrir o menu *Ferramentas > Importador*.

Nesta janela podemos inserir novos dados às principais tabelas (mestres) do TR:

- Famílias
- Artigos
- Clientes
- Fornecedores

Ferramentas . Importador			
		^	
i i i i	Arraste os seus ficheir	os para esta área ou clique	e aqui
Cliente: <u>code;nif;name</u> ;paycon Familia: <u>code;parent_code;des</u> Artigo: <u>code;description;family</u> ;	dition;creditlimit;address;postalcode;postalcod <u>ccription</u> barcode; <u>unit;taxcode</u> ;saleprice;purchaseprice;	edesc;city;phone;email havestock	
Fornecedor: <u>code:nif.name</u> ;pa Tipo	ycondition;creditlimit;address;postalcode;posta	alcodedesc;city;phone;email Avisos	Erros
Artigo	1203	3	1

Para efetuar estas operações devemos arrastar os ficheiros CSV para a respetiva área:

1	
1	
T. C.	
1	
1	
1	Arraste os seus ficheros 🚽 a esta área ou clique aqui
1	
I	W
	mover

De seguida deve identificar a tabela para a qual pretende inserir os dados contidos no ficheiro CSV:

Selecione o tipo de ficheiro				
Nome	Тіро			
product.csv	Artigo			

Podemos carregar o ficheiro CSV com os seguintes dados (separados por ";"):

	Famílias	Artigos	Clientes	Fornecedores
code	Х	Х	Х	Х
parent_code	х			
description	Х	Х		
name			Х	Х
family		х		
barcode		х		
unit		х		
taxcode		х		
salesprice		х		
purchaseprice		х		
havestock		Х		
nif			Х	Х
paycondition			Х	Х
creditlimit			Х	Х
address			Х	Х
postalcode			Х	Х
postalcodedesc			Х	Х
city			х	Х
phone			х	Х
email			Х	Х

Exemplo: Este é o exemplo de um ficheiro CSV para importação de artigos

CODE; DESCRIPTION; FAMILY; BARCODE; UNIT; TAXCODE; SALEPRICE; PURCHASEPRICE; HAVESTOCK 5; Bica (Cafe Espresso); 67;; UN; NOR; 2.990000; 1.990000; true 6; Cafe c/Orulo; 67;; UN; NOR; 2.990000; 1.990000; true 7; Cafe c/Leche Ed.; 67;; UN; NOR; 2.990000; 1.990000; true 8; Novo artigo; 67;; UN; NOR; 2.990000; 1.990000; true 9; Cafe c/Leche Md.; 67;; UN; NOR; 2.990000; 1.990000; true

Antes de concluir a operação (importação) através do botão *Gravar*, pode verificar o estado de cada registo a ser importado:

- Inseridos
- Avisos
- Erros

Introdução

O *TR BO* é uma plataforma tecnológica que fornece serviços que permitem interagir com as regras de negócio e as suas configurações específicas.

O *TR* é uma aplicação web que permite a centralização de dados e configurações das soluções *TR Rest Pro*, *TR Rest Lite*, *TR Retail Pro* e *TR Retail Lite*. Desta forma, é possível gerir a empresa e as lojas a partir de qualquer ponto do mundo os movimentos e configurações de vários pontos de venda.

Caraterísticas Base:

- Acesso WEB (IE 10 | Chrome | Mozilla Firefox)
 - o Idioma
 - o Impressão nas listagens
- Configurações Multi-Loja
- Dashboard
- Widgets
 - Valor médio de ticket por loja
 - Último sincronismo
 - Total de vendas por loja
 - Artigos mais vendidos
 - o Documentos por liquidar
 - Total de vendas por período
- Artigos
 - o Artigos
 - o Famílias
- Entidades
 - o Clientes
 - Fornecedores
 - Empregados
- Operação
 - o Documentos
 - Documentos de venda
 - Fatura
 - Fatura manual
 - Fatura proforma
 - Fatura recuperada
 - Fatura simplificada
 - Fatura-Recibo
 - Fatura-Recibo recuperada

- Guia de remessa
- Guia de transporte
- Nota de Crédito
- Nota de Crédito PP
- Nota de Débito
- V/ Encomenda
- Documentos de compra
 - Encomenda
 - Guia de devolução
 - V/ Fatura
 - V/ Guia de remessa
 - V/ Guia de transporte
 - V/ Nota de crédito
- Documentos de armazém
 - Desperdício
 - Entrada em armazém
 - Guia de ativos próprios
 - Guia de descarga
 - Inventário
 - Saída de armazém
- Cobrança Venda
 - Recibo
- Cobrança Compra
 - Nota de liquidação
- Conta Corrente de Cliente
- Conta Corrente de Fornecedor
- Análise
 - o Seleção de Lojas
 - o Relatórios
 - Análise de vendas
 - Análise diferencial de stocks
 - Compras por período
 - Documentos por liquidar
 - Informação de artigos
 - Informação de clientes
 - Informação de empregados
 - Informação de fornecedores
 - Listagem de documentos emitidos
 - Mix de artigos
 - Resumo de caixa

- Resumo de impostos
- Stock de artigos
- Valor médio ticket diário
- Vendas por empregado
- Vendas por período
- o Relatórios em Execução

• Definições

- o Operação
 - Local
 - Métodos de Pagamento
- o Artigos
 - Máscara Código de Barras
- o Outros
 - Configuração de Mensagens
- o Taxas
 - Configuração de Grupos de Taxas
 - Motivo de Imposto
 - Tabelas de Taxas
- o Documentos
 - Séries de Documentos
 - Condições de Pagamento
- $\circ \quad \text{Acesso}$
 - Perfil
- o **Negócio**
 - Loja
 - Empresa
- Configurações
- Ferramentas
 - o Imagens
 - Configurações de widgets
 - Exportar SAF-T
 - \circ Wizard
 - o Importador
- Favoritos
- Ajuda
 - o Acerca
 - o Ajuda

Licenciamento

Para este tipo de tipologia, é necessário uma licença *TR Rest Pro*, *TR Rest Lite*, *TR Retail Pro* e *TR Retail Lite*, conforme o número de lojas e uma licença *TR*. Ao ativar os produtos no Portal, são emitidas licenças para este cenário e o serviço de sincronismo fica automaticamente ativo, sendo criada uma área no portal, para consulta online dos dados da(s) loja(s).

Caso o utilizador já tenha uma solução A, é possível evoluir para uma solução B, ativando no portal TR e associar o cenário A à nova solução.
Local

Para aceder a esta janela deve abrir o menu *Definições > Operação > Locais*.

Na janela de visualização dos locais encontram-se as linhas do detalhe com as fichas de todos os locais existentes na base de dados do *TR*. Todas as alterações dessas fichas devem ser iniciadas com as operações disponíveis:

Inserir ▼ Todos -	≣.
Código	Descrição
1	Local
2	AutoVenda

Nesta janela, configuram-se os locais de venda por loja. Um local é, basicamente, um conjunto de contas. No entanto, como uma conta não é mais do que um ponto de acumulação de pedidos, podem ser criadas contas que não correspondem a locais físicos com o objetivo de simplificar as funções do programa. Por exemplo, podemos ter de criar um local constituído pelas contas de 1 a 10 que são efetivamente lugares sentados junto de um balcão.

• Definições . Operação	. Local . Local				O Adicionar
Código	1	Q			
Descrição	Local			Cenário fiscal	- +
	Taxa inclui	da			
	Autovenda	1	Autovenda TPA		
				+	

- Código: Código do Local, alfanumérico;
- Descrição: Nome interno usado para o local (no local por defeito = Local);
- Cenário Fiscal: Apenas disponível no TR, permite associar um grupo de taxas, com diferentes valores de imposto, de modo a aplicar as mesmas de forma diferente conforme o cliente ou fornecedor. Por exemplo, é possível criar um Cenário Fiscal Isento, em que todas as taxas de IVA têm valor zero;
- Taxa Incluída: Define se o imposto está incluído no local. Quando ativo, os preços são apresentados com IVA incluído. Quando inativo, os preços são apresentados sem IVA incluído;
- Autovenda: Permite o controlo de movimentos relacionados com os documentos de transporte do tipo Guia de Transporte Global no TR. Com esta configuração ativa, o local só permite movimentos quando existe uma guia de transporte global emitida e com pendentes de entrega. Todos os movimentos emitidos neste local são impressos em triplicado e relacionados com a guia de transporte global, de modo a cumprir a legislação em vigor;

 Autovenda TPA: Permite o controlo de movimentos relacionados com os documentos de transporte do tipo Guia de Transporte Global no dispositivo TPA destinado à autovenda. Com esta configuração ativa, o local só permite movimentos quando existe uma guia de transporte global emitida e com pendentes de entrega. Todos os movimentos emitidos neste local são impressos em triplicado e relacionados com a guia de transporte global, de modo a cumprir a legislação em vigor;

Para aceder a outras configurações, tais como Lojas e Conf. De loja, deve expandir a página através do botão +.

Loja		+
Pesquisar		
 Mercearia Mercearia GC Mercearia Light Mercearia PRO 		

 Lojas associadas: Permite associar o registo às lojas pretendidas. Por defeito ao inserir um novo registo, fica associado a todas as lojas. Novas lojas inseridas no portal e disponíveis no *TR*, não ficam associadas a qualquer registo, sendo necessário utilizar a opção *Copiar relações de lojas*, disponível no menu Ferramentas, para facilitar a associação dos registos existentes com a nova loja;

Para proceder à configurações particulares por loja, é necessário que o separador *Conf. de loja* esteja ativo:



Este separador permite efetuar configurações particulares por loja relacionadas com a relação local/intervalo de contas (acumuladores). Por defeito, com a ativação do *TR*, no equipamento é criado um local com o nome Local e associada apenas a essa loja. *TR BO*, como centralizador de configurações, é possível inserir locais adicionais, associando os mesmos a determinadas lojas, com intervalo de contas (acumuladores) diferentes e definir os grupos de artigos permitidos.

Conf. de loja	Loja		+
Loja	Acumuladores	Grupos de artigos	
Mercearia GC		Editar	
Mercearia Light	1.100	Editar	
Mercearia PRO	1:100	Editar	

• Acumuladores: Define o intervalo de contas para o local (no local por defeito = 1:100). Apenas relevante no modo de registo múltiplo:

O ecrã de registo de vendas no TR Software pode assumir dois modos:

- Modo de Registo Simples: Neste modo, o registo de venda é processado de um modo contínuo, desde o registo dos artigos até ao pagamento da conta, sendo aplicado maioritariamente no retalho geral.
- Modo de Registo Múltiplo: Esta opção permite a gestão de várias contas em simultâneo. Funcionalidade aplicável sempre que a transação não é imediata, isto é, se o serviço prestado ocorrer em mais de um momento (ao longo do dia). Este processo de trabalho pode ser aplicado, por exemplo, num restaurante, para gestão de mesas, ou num SPA, para gestão dos tratamentos dos clientes, em curso no dia.
- Grupos de artigos: Define o grupo de artigos permitidos no local/loja em causa. Não definir qualquer grupo de artigo equivale a permitir todos os artigos associados à loja;

Detalhe Gru	upos de ar <mark>t</mark> igos	
Descrição	Mercearia GC - local	
Família Artigo	10	
Pesquisar		
🗸 🖌 Família		Â
MERC	CEARIA 6%	
PAO		
BEBIC	DAS	
HORT	TALIÇAS 6%	
ENLA	ATADOS	E
MERC	CEARIA 13%	

Novos registos inserido nas lojas, apenas ficam disponíveis nessas lojas, sendo necessário utilizar esta opção para disponibilidade noutros equipamentos.

Configuração de Mensagens

Para aceder a esta janela deve abrir o menu *Definições > Outros > Configurações de mensagens*.

Definições . Outros . Configuração	o de mensagens				
+ Inserir Apagar	Descrição				🛱 Testar
	Email				
	Servidor				
	Porta	-	+		
	Utilizador				
	Password				
	Segurança			٣	
	Tem autenticação				
	Empregado				Ŧ
					Gravar

Nesta janela pode configurar um ou vários destinos para o envio de relatórios ou documentos por email. Para cada uma das contas deve configurar:

• Descrição: Descrição que será apresentada aquando do envio.

Imprimir / Env	viar por email	
Documentos de venda	Documento faturação - Moderno	•
	Enviar email	
De	PIEMail	•
Para		

- Mail: Identificação do email de envio.
- Servidor: Servidor SMTP da conta configurada.
- Porta: Porta do servidor SMTP.
- Utilizador: Utilizador da conta de email configurada.
- Password: Password da conta de email configurada.
- Segurança: Definir o tipo de segurança (SSL, TLS ou nenhum).
- Autenticação: Caixa de seleção para definir se o servidor requer autenticação.
- Empregado.

Condições de Pagamento

Para aceder a esta janela deve abrir o menu *Definições > Documentos > Condições de pagamento*.

Na janela de visualização das condições de pagamento encontram-se as linhas de detalhe com as fichas de todas as condições existentes na base de dados do *TR*. Todas as alterações dessas fichas devem ser iniciadas com as operações disponíveis:

+ Inserir ▼ Todos ~	E.
Código	Descrição
1	PP
2	30 Dias
3	60 Dias
4	90 Dias

As fichas das condições de pagamento podem ser editadas premindo duas vezes com o botão esquerdo do rato sobre a respetiva linha de detalhe, ou selecionando a opção *Editar* depois de selecionar a linha. Se pretender inserir vários registos sequencialmente, prima o botão *Adicionar* dentro na parte superior da ficha do novo registo, passando ao preenchimento do próximo.

Definições . Documento	s . Condições	de pagamento.	0 Dias		O Adicionar ≣ -	
Código	2	٩				
Descrição	30 Dias					
Dias	- 3	• +				

- Código: Código da condição de pagamento. Para uma fácil identificação, é aconselhado a utilização do número de dias na referência do código;
- Descrição: Descrição da condição de pagamento;
- Dias: Número de dias para a condição de pagamento. É utilizado como referência para os recebimentos e pagamentos;

Métodos de Pagamento

Para aceder a esta janela deve abrir o menu Definições > Operação > Mét. Pagamento.

Na janela de visualização dos métodos de pagamento encontram-se as linhas de detalhe com as fichas de todos os métodos existentes na base de dados do *TR*. Todas as alterações dessas fichas devem ser iniciadas com as operações disponíveis:

🕂 Inserir 🛛 🔻 To	odos -			C
Código	Descrição	Grupo	Таха	Sugerir
	Numerário		0	
s	Adiantamento		0	
2	Multibanco		0	*

As fichas dos métodos de pagamento podem ser editadas premindo duas vezes com o botão esquerdo do rato sobre a respetiva linha de detalhe, ou selecionando a opção *Editar* depois de selecionar a linha. Se pretender inserir vários registos sequencialmente, prima o botão *Adicionar* dentro na parte superior da ficha do novo registo, passando ao preenchimento do próximo.

• Definições . Operação	. Mét. pagamento .	. Numerário			 O Adicionar ■
Código	1	۹		Pagamento na	Permite troco
Descrição	Numerário			Abre gaveta	Pedir informação
Nome curto	D		Pagamento automático		T
Símbolo	-		Ordem	- 0 +	
Limites					
Mínimo	0.00	e			
Máximo	0.00	e			
)		

- Código: Código alfanumérico;
- Descrição: Designação do método de pagamento, até 20 caracteres;
 - Pagamento na venda: Indica que é um meio de pagamento a utilizador na venda;
 - Permite troco: Permite indicar se este método de pagamento pode ser usado no troco;
 - Abre Gaveta: Permite indicar se este método de pagamento efetua a abertura de gaveta, após utilização e fecho da venda (válido quando o sistema tem configurado uma gaveta de dinheiro);

- Pedir informação: Permite pedir dados adicionais quando o método de pagamento é usado (ex: nº do cheque);
- Nome curto: 4 caracteres, descrição da abreviatura;
- Pagamento automático: Configura o método de pagamento para o sistema de pagamento automático (TPA) ou pagamento móveis (MPS). Este sistema permite no fecho da venda o envio do valor para o dispositivo de pagamento automático, evitando desta forma enganos no lançamento de valor no terminal de pagamento automático:
 - o TPA
 - o MPS
 - MPS a pedido
- Símbolo: Símbolo que identifica o método de pagamento na janela de pagamentos do *TR*. Se o utilizador pretender que seja o Nome Curto a representar o método de pagamento, deverá selecionar o símbolo txt;
- Ordem: Ordem do botão no ecrã de pagamento;
- Limites: Permite estabelecer limites mínimos e máximos na utilização do método de pagamento. Um exemplo prático para a sua utilização é estabelecer um valor mínimo para a utilização do multibanco, ou um limite máximo para a utilização de um cheque:
 - o **Mínimo**
 - o **Máximo**

Para aceder a outras configurações, tais como Lojas, deve expandir a página através do botão

Loja	+
Pesquisar	
 Mercearia Mercearia GC Mercearia Light Mercearia PRO 	

 Lojas associadas: Permite associar o registo às lojas pretendidas. Por defeito ao inserir um novo registo, fica associado a todas as lojas. Novas lojas inseridas no portal e disponíveis no *TR*, não ficam associadas a qualquer registo, sendo necessário utilizar a opção Copiar relações de lojas, disponível no menu Ferramentas, para facilitar a associação dos registos existentes com a nova loja;

Novos registos inserido nas lojas, apenas ficam disponíveis nessas lojas, sendo necessário utilizar a opção **Copiar relações de lojas** para disponibilidade noutros equipamentos.

Artigos

Para aceder a esta janela deve abrir o menu Tabelas > Artigos.

Na janela de visualização dos artigos encontram-se as linhas de detalhe com as fichas de todos os artigos existentes na base de dados do *TR*. Todas as alterações dessas fichas devem ser iniciadas com as operações disponíveis. Esta janela de visualização pode ser consultada através de diferentes Vistas:

🕇 Inserir 🛛 🔻 Todos 🗸			≣
Código	Descrição	Família	
1	Coraçao	Família \ HORTALIÇAS 6%	^
2	Anona Nac.	Família \ ART.FRUTA	E
4	Fruta Diversa	Família \ DIVERSOS	
5	Pao	Família \ PAO	
6	Hortaliças	Família \ DIVERSOS	
7	Enlatado	Família \ DIVERSOS	

Nesta janela pode caracterizar e consultar os artigos de venda das lojas e os artigos de compra (mercadorias).

As fichas dos artigos podem ser editadas premindo duas vezes com o botão esquerdo do rato sobre a respetiva linha de detalhe, ou selecionando a opção Inserir depois de selecionar a linha. Se pretender inserir vários registos sequencialmente, prima o botão **Adicionar** dentro da ficha do novo registo, passando ao preenchimento do próximo.

• Artigos . Artigos . Pac						O Adicionar	L •
Código	5 Q						
Descrição	Pao			Nome curto	Pao		
Família	Família \ PAO		•	Unidade base	Unidade		-
Preço de venda		1.50	€	Preço de compra		0.00	€
	Preço de venda va	riável			Movimenta stoc	ĸ	
Máscara cód. barras	[BARCODE]	•	+	Cód. barras			
Таха	Normal	•	+				
				+			

- Código: Número sequencial que identifica o artigo. Este campo é alfanumérico e pode ser alterado pelo utilizador;
- Descrição: 50 caracteres para o nome do artigo;
- Nome Curto: Designação do artigo a ser utilizada nas listas do TR Softaware;
- Família: Permite definir o subnível a que o artigo pertence.

- Unidades/Base: Unidade de movimentação do artigo (depois de associada ao artigo, por uma questão de segurança, não é permitida a sua alteração);
- Preço de Venda: Preço usado pelo artigo quando não são definidas tabelas de preços ou quando o preço definido está fora do período de validade das mesmas;
- Preço de Compra: Preço de compra do artigo (apenas disponível nas versões do TR PRO);
- Preço Variável: Quando ativo permite, alterar o preço no ato da venda;
- Movimenta Stock: Permite indicar se o artigo atualiza stock (apenas disponível nas versões do TR PRO);
- Máscara Cód. Barras: Máscara do código de barras usada para a leitura dos mesmos. Consulte a configuração de máscaras de códigos de barra para visualizar exemplos de comportamento das máscaras aplicada à leitura de código de barras;
- Códigos de barra: Campo para inserção do código de barras do artigo. Os códigos de barras nem sempre indicam só artigo. Existem situações em que o código de barras indica: o código de artigo + preço, código artigo + quantidade. A identificação do mesmo no registo será através da máscara usada;
- Taxa: Designação do grupo de taxas a ser usado por este artigo. Poderá existir adicionalmente uma tabela de taxas que exibe o comportamento do artigo quando essas taxas são aplicadas. O utilizador pode definir aqui o valor para cada uma das taxas quando este artigo é movimentado.

Para aceder a outras configurações, tais com Alterar imagem e Loja, deve expandir a

página através do botão

Alterar imagem



 Imagem: Permite visualizar a imagem do artigo. Para carregar a imagem do artigo basta pressionar Nova Imagem e procurar o ficheiro pretendido. Caso o utilizador pretenda apagar a imagem basta pressionar. O tipo de imagens suportadas é o formato (.jpeg e png) e não poderá exceder a resolução acima de 500Kb.

Alterar imagem	Loja		
Pesquisar			
🗙 🖌 Mercearia			
✓ Mercear	ia GC		
 Mercear 	ia Light		
 Mercear 	ia PRO		

Permite associar o registo às lojas pretendidas. Por defeito ao inserir um novo registo, fica associado a todas as lojas. Novas lojas inseridas no portal e disponíveis no *TR*, não ficam associadas a qualquer registo, sendo necessário utilizar a opção **Copiar relações de lojas**, disponível no menu Ferramentas, para facilitar a associação dos registos existentes com a nova loja;

Novos registos inserido nas lojas, apenas ficam disponíveis nessas lojas, sendo necessário utilizar esta opção para disponibilidade noutros equipamentos.

Perfil

Para aceder a esta janela deve abrir o menu Definições > Acessos > Perfis.

Na janela de visualização dos perfis encontram-se as linhas de detalhe com as fichas de todos os perfis existentes na base de dados do *TR*. Todas as alterações dessas fichas devem ser iniciadas com as operações disponíveis:

+ Inserir	▼ Todos →
Descrição	
AutoVenda	
Gerente	

Ao contrário do *TR Software*, em que as permissões dos empregados são editados diretamente na ficha do mesmo, no *TR BO*, as definições das permissões são efetuadas por um perfil de utilizador, facilitando desta forma a configuração dos utilizadores. Quando o empregado é inserido diretamente no *TR Software*, ao sincronizar os dados para o *TR BO*, automaticamente é inserido um perfil com o nome do empregado, para facilitar as configurações.

As fichas dos perfis podem ser editadas premindo duas vezes com o botão esquerdo do rato sobre a respetiva linha de detalhe, ou selecionando a opção **Editar** depois de selecionar a linha. Se pretender inserir vários registos sequencialmente, prima o botão **Adicionar** dentro na parte superior da ficha do novo registo, passando ao preenchimento do próximo.

Definições	. Acesso . Pe	fil . Gerente	 Adicionar 	E -
	Nome	Gerente		
Módulos	Permissões	Relatórios		

A configuração do perfil é distribuída em três seções:

Módulo: Definições de acesso às tabelas de apoio;

Módulos Permissões Relatórios		
Descrição	Vê dados	
Acesso lojas		
Armazém		
Artigo		
Artigos em auto.		

Permissões: Definição dos acessos de operação;

Módulos Permissões Relatórios	
2 1 N 2	
Descrição	Vedados
Aborta documento	1
Abre caixa	
Abre sessão	
Abre sessão de outros	

Relatórios: Definição de acessos aos relatórios da aplicação;

Módulos Permissões Relatórios	
Descrição	Vê dado
Valor médio de ticket por loja	 Image: A second s
Resumo de caixa	1
Informação de clientes	1
Valor médio ticket diário	~

Relatórios

Para aceder a esta janela deve abrir o menu Análise > Relatórios.



Zona de acesso aos relatórios do TR:

- Análise de vendas
- Análise diferencial de stocks
- Compras por período
- Documentos a liquidar
- Informação de artigos
- Informação de clientes
- Informação de empregados
- Informação de fornecedores
- Listagem documentos emitidos
- Mix de artigos
- Resumo de caixa
- Resumo impostos
- Stock dos artigos
- Valor médio ticket diário
- Vendas por empregado
- Vendas por período

Na seleção de um relatório, são solicitadas opções para filtrar a informação pretendida. Na maioria, estão relacionadas com o intervalo de datas. Se o filtro datas, na seleção de lojas está ativo, esse valor é utilizado por defeito, caso contrário a data do dia atual é sugerida:

nao			
Data Inicial	2015-06-01	í míli l	
Data fim	2015-06-30		
	Mostra detal	hes	
rmato de saída	Excel	Tabela dinâmica	

Após execução do relatório, para os filtros selecionados, validados com a opção OK, o utilizador tem disponíveis os seguintes formatos de saída:

- **Excel**: Exporta os resultados para ficheiro no formato XLS, para arquivo ou tratamento posterior.
- **Tabela dinâmica:** Exporta os resultados para ficheiro no formato HTML, para tratamento ainda na página do *TR BO*.

• Análise . Relatórios .	Informação de artigos			📥 Imprimir 🛛 🗮 🗸
Configuração da tal	bela			
Código	Descrição	Nome curto	Família	Taxa
1	Coraçao	Coraçao	HORTALIÇAS 6%	Normal
2	Anona Nac.	Anona Nac.	ART.FRUTA	Normal
4	Fruta Diversa	Fruta Diversa	DIVERSOS	Normal
5	Pao	Pao	PAO	Normal
6	Hortaliças	Hortaliças	DIVERSOS	Normal
7	Enlatado	Enlatado	DIVERSOS	Normal
8	Vinho	Vinho	DIVERSOS	Normal
9	Legumes	Legumes	DIVERSOS	Normal

Antes de imprimir ou exportar os dados (CSV ou HTML), o utilizador pode proceder à **Configuração da tabela:**

/isível	Nome	-	Agrupamento	Função de agregação
/	Código	0		
2	Descrição	0		
1	Nome curto	0		
/	Família	0		
7	Таха	0		
/	Cód. barras	0		
1	Preço de venda variável	0		
<	Preço venda	0		•
-	Preço de compra	0		Soma
-	Margem	0		Minimo Máximo Contador
1	Margem %	0		
Descriç	ão			✓ Gravar Apagar
Gravar	como nova configuração?			1.22

Para cada um dos campos é possível definir as seguintes ações:

- Definir agrupamentos de dados;
 - Definir funções para os dados:
 - o Soma

•

- o Média
- o Mínimo
- o Máximo
- o Contador

Para cada uma das configurações efetuadas, o utilizador pode *Gravar* como sendo uma nova configuração ou alterações a uma configuração prévia.

Como output dos dados, para além da visualização dos dados na própria página, os relatórios no formato de tabela dinâmica permitem ainda:

• Imprimir: Imprime os resultados para uma impressora;

• **Exportar CSV/HTML:** Exporta os resultados para ficheiro no formato CSV ou HTML, para arquivo ou tratamento posterior:



Relatórios em Execução

Para aceder a esta janela deve abrir o menu Relatórios > Relatórios em execução.

Esta opção permite aceder aos relatórios emitidos durante a sessão, permitindo desta forma consultar dados anteriormente consultados.



Descrição: Descrição do relatório;

Ações: Opções disponíveis para cada registo;

- **Excel:** Exporta o relatório para ficheiro, no formato Excel, permitindo desta forma guardar os dados solicitados;
- Tabela dinâmica: Permite visualizar os dados solicitados no ecrã;
- Apagar: Elimina o relatório da lista;

Limpar relatórios: Função para apagar o histórico de relatórios emitidos. Ao fechar sessão, são automaticamente eliminados;

Exportar SAF-T

Para aceder a esta janela deve abrir o menu *Ferramentas > Exportar SAF-T*.

SAFT	Inventários				
	Data de início	2015-06-01	Data de fim	2015-06-30	i
	Lojas	Todos / Nenhum / Inverter Mercearia GC Mercearia Light Mercearia PRO			
		Versão simplificada			

Esta ferramenta permite gerar o ficheiro SAF-T das lojas selecionadas, de forma a submeter as mesmas na AT ou facultar os mesmos a outras entidades.

Para a extração do ficheiro SAF-T, deve configurar as opções disponíveis e premir Gerar:

- Data de início: Data de inicio do período a exportar;
- Data de fim: Data do final do período a exportar;
- Lojas: Seleção das lojas para extração;
- Simplificado: Quando não está ativo, é efetuada a exportação em modo Normal, que inclui todos dados conforme requisitos do protocolo de exportação SAF-T (demora mais tempo e os ficheiros produzidos são maiores). Utilizado maioritariamente para auditorias a sistemas; Quando está ativo está disponível o envio mensal para a AT. Este modo permite comunicar apenas os dados essências, conforme o exigido pela AT mensalmente, produzindo desta forma um ficheiro mais reduzido:

- 4.1 Documentos Comerciais de Clientes (SalesInvoice);
- O ficheiro remetido pelo sujeito passivo deve conter apenas:
- Os Documentos Comerciais emitidos no período comunicado (Mês, Dia);

Os Clientes que tenham referência nos Documentos Comerciais, excluindo-se aqueles que não efetuaram transações comerciais naquele período.

Dependendo do volume de faturas emitidas, a extração e envio poderá ser fracionada em períodos mais curtos, por exemplo, por semana ou por dia.

^{1.} Cabeçalho (Header)M

^{2.2} Tabela de Clientes (Customer);

^{2.5} Tabela de Impostos (Table Taxs);

A ferramenta *Exportar SAF-T* permite também efetuar a exportação de inventários para a AT.

SAFT Inventários							
Data de início	2014-07-01	Data de fim	2015-07-10	-	Filtrar		
Ação	Juntar inventários com	a mesma empresa e a m	esma data	•			
Formato do ficheiro gerado	xmi			•			
							C
Empresa	Loja	Armazém	Data inventário		Tipo inventário	Marcado	_
AV1 GC	Mercearia GC	Armazém AV1 GC	2015-07-10		Global		

Para a extração do ficheiro SAF-T, deve configurar as opções disponíveis e premir Gerar.

- Data de início: Data de início do período a exportar;
- Ação: Escolher o método de agrupamentos dos dados:
 - o Juntar inventários com a mesma empresa e a mesma data;
 - o Juntar inventários com a mesma loja e a mesma data;
 - Não juntar inventários;
- Formato do ficheiro gerado: Optar por XML ou CSV;

https://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/B06A723A-0480-4FFB-A762-00E878B819B5/0/comunicacaoinventarios.pdf

O *TR BO* permite a exportação central do ficheiro SAF-T PT para todas as lojas em sincronismo, atualizado de acordo com a lei fiscal (atualmente na versão 1.03).

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/NEWS_SAF-T_PT.htm

SAF-T(PT)

(Standard Audit File for Tax Purposes – Portuguese version) é um ficheiro normalizado (em formato XML) com o objetivo de permitir uma exportação fácil, e em qualquer altura, de um conjunto predefinido de registos contabilísticos, de faturação, de documentos de transporte e recibos emitidos, num formato legível e comum, independentemente do programa utilizado, sem afetar a estrutura interna da base de dados do programa ou a sua funcionalidade.

A adoção deste modelo proporciona às empresas uma ferramenta que permite satisfazer os requisitos de fornecimento de informação aos serviços de inspeção, acionistas, auditores internos ou externos e revisores de contas.

O formato normalizado facilita a extração e tratamento da informação, evitando a necessidade de especialização dos auditores nos diversos sistemas, simplificando procedimentos e impulsionando a utilização de novas tecnologias.

O ficheiro SAF-T(PT) destina-se a facilitar a recolha em formato eletrónico dos dados fiscais relevantes por parte dos inspetores/auditores tributários, enquanto suporte das declarações fiscais dos contribuintes e/ou para a análise dos registos contabilísticos ou de outros com relevância fiscal.

A Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de Março estabelece que todos os sujeitos passivos de IRC que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e que organizem a sua contabilidade com recurso a meios informáticos ficam obrigados a produzir um ficheiro, de acordo com a estrutura de dados divulgada em anexo à portaria e sempre que solicitado pelos serviços de inspeção, no âmbito das suas competências.

O disposto na Portaria n.º 321-A/2007 aplica-se, relativamente aos sistemas de faturação, às operações efetuadas a partir do dia 1 de Janeiro de 2008 e, relativamente aos sistemas de contabilidade, aos registos correspondentes aos exercícios de 2008 e seguintes.

Todos os programas certificados têm de exportar o ficheiro XML de SAF-T(PT) para efeitos de validação de assinaturas, pelo que os contribuintes de IRC e IRS que utilizem programas certificados são obrigados a exportar o referido ficheiro relativo à faturação.

Versão 1.01_01:

A Portaria n.º 1192/2009, de 08 de Outubro, procedeu à 1ª alteração ao anexo da Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de Março, com efeitos a 01.01.2010, e estabelecer uma nova estrutura de dados e correspondente ficheiro XSD.

Versão 1.02_01:

A Portaria n.º 160/2013, de 23 de Abril, procedeu à 2ª alteração ao anexo da Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de Março, com efeitos a 01.07.2013, e estabelecer uma nova estrutura de dados e correspondente ficheiro XSD.

Versão 1.03_01:

A Portaria n.º 274/2013, de 21 de agosto, procedeu à 3ª alteração ao anexo da Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de Março, com efeitos a 01.10.2013, e estabelecer uma nova estrutura de dados e correspondente ficheiro XSD. - (NOVO)

Com início em 2013, a comunicação da faturação para a AT é obrigatória para todas as empresas. É um procedimento mensal, com prazo de entrega até ao dia 25 do mês seguinte de faturação. Por exemplo, até ao dia 25 de Novembro, as empresas têm de comunicar o período de faturação referente ao mês de Outubro.

De acordo com o disposto no Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 198/2012 de 24 de agosto, os sujeitos passivos de IVA têm de comunicar as faturas emitida à AT, por uma das seguintes vias:

a. Por transmissão eletrónica em tempo real, integrada em programa de Faturação Eletrónica, utilizando Webservice disponibilizado pela AT;

b. Através do envio do ficheiro SAF-T (PT), exportado mensalmente pelo programa de faturação certificado e recorrendo a aplicação de envio de dados disponibilizada

no site e-fatura no Portal das Finanças.

c. Por inserção direta no Portal das Finanças;

d. Por via eletrónica, através da submissão do modelo oficial de declaração para a comunicação dos elementos das faturas (aprovado pela Portaria 426-A/2012, de 28

de dezembro).

A informação constante da comunicação remetida pelos sujeitos passivos é previamente expurgada dos dados que excedam os elementos referidos no n.º 4 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto.

Sessão expirada

Por uma questão de segurança, a sessão do utilizador expira ao fim de 1 minuto de inatividade, após o qual deverá efetuar novamente o login na aplicação com o utilizador e password.

Arquitetura da Solução

As soluções do projeto utilizam várias tecnologias para os objetivos propostos. Todas têm um fator comum, relacionado com o facto de necessitarem de se apoiarem na *Cloud TR*, desenvolvida para fornecer um conjunto de serviços, que garantem em qualquer parte do mundo, o acesso e segurança à gestão do negócio do cliente.

Solução B

Esta solução é caracterizada pela utilização da aplicação de *TR Sofware Lite* ou *TR Software PRO*, num ambiente monoloja (B1) ou multiloja (B2), com um backoffice associado. Esta opção tem associado o serviço de sincronismo, que permite a troca de informação com a aplicação de *TR BO*. O serviço de backup online também está disponível, o que permite a recuperação do sistema num novo dispositivo, em caso de avaria ou outro cenário de indisponibilidade do equipamento.



Loja

Para aceder a esta janela deve abrir o menu *Definições > Negócio > Loja*.

Na janela de visualização das Lojas encontram-se as linhas de detalhe com as fichas de todas as Lojas associadas ao *TR*. As lojas são inseridas no portal e associadas automaticamente ao *TR BO*.

Loja Empresa		
Definições . Negócio . Loja		
Editar ▼ Todos ↓		
Código	Descrição	
1	Mercearia GC	
2	Mercearia Light	
8	Margania DDO	

Todas as alterações dessas fichas devem ser iniciadas com as operações disponíveis. As fichas das Lojas podem ser editadas premindo duas vezes com o botão esquerdo do rato sobre a respetiva linha de detalhe, ou clicar sobre a opção *Editar* depois de selecionar o detalhe em causa.

Loja Empresa						
Definições . Negócio .	Loja . Mercearia GC					±.
Código	1 Q					
Descrição	Mercearia GC			Região fiscal	Portugal	• +
Módulo fiscal	Portugal		•	Estado	Normal	•
	🕶 Testar comunicaçã	o com AT		Idioma	Português	•
Moeda	Euro		-			
			-+			

- Código: Código usado em toda a aplicação para a identificação da Loja (código sequencial);
- Descrição: Designação da loja (Descrição da loja);
- Região Fiscal: Determina as taxas a aplicar para os impostos a utilizar na aplicação (ex. IVA), conforme o espaço fiscal onde a loja pertence. Para Portugal estão disponíveis as seguintes opções:

País	Código	Descrição	Região Fiscal
Portugal	PT	Portugal Cont.	Espaço fiscal de Portugal Continental
Portugal	PT-MA	Reg. Aut. Madeira	Espaço fiscal da Região Autónoma da Madeira
Portugal	PT-AC	Reg. Aut. Acores	Espaco fiscal da Região Autónoma dos Acores,

- Módulo Fiscal: A plataforma *TR* está preparada para o desenvolvimento de regras fiscais, conforme o país onde vai ser utilizada. Estas regras são ativas pela opção Módulo fiscal, sendo Portugal a opção por defeito. Regras adicionais ficarão disponíveis em futuras versões;
- Estado: É o estado em que se encontra a loja. Existem 3 estados:
 - Modo Formação: É o estado para dar formação aos colaboradores, qualquer impressão feita durante o mofo formação será devidamente marcada com "modo formação" de forma bem visível e não alterável. Ao sair de modo formação, todos os documentos criados durante este processo serão eliminados.
 - Normal: É o estado em que deve estar para o funcionamento normal do programa.
 - Fechado: É o estado em que se coloca caso a loja seja encerrada.

Para aceder a outras configurações, tais como Morada, Contactos e Observações, deve

Morada Obs.		
lorada		
Morada	Código Postal	
Localidade	Estado / Província	
Contactos		
Telefone	Fax	
Email	URL	

expandir a página através do botão

Morada

- Morada: Endereço da Loja;
- Código Postal: Código postal da Loja;
- Localidade: Cidade da Loja;
- Estado/Província: Distrito da Loja;

Contactos

- **Telefone:** Telefone da Loja;
- Fax: Fax da loja;
- Email: Email da loja;
- URL: Endereço da página web da loja;

Observações

• Observações relacionadas com a loja (texto livre).

Seleção de Lojas

Para aceder a esta janela deve abrir o menu Análise > Seleção de Lojas.

Permite selecionar um período a utilizar nos relatórios, facilitando a utilização dos mesmos, nas opções relacionadas com estes filtros.

Ativar datas Data inicial 2015-06-01 2015-06-30	Análise . Seleção de lo	as			
Data inicial 2015-06-01 Data final 2015-06-30		Ativar datas			
Data final 2015-06-30	Data inicial	2015-06-01			
	Data final	2015-06-30			

Ativar datas: Ativa o filtro Datas no período definido pelos seguintes parâmetros:

- Data início
- Data fim

Para aceder a outras configurações, tais como Lojas, deve expandir a página através do botão



Seleção de Lojas: Ativa o filtro lojas, utilizando as lojas selecionadas como parâmetro nos relatórios;

Ao premir em **Aplicar**, as alterações são gravadas, ficando apenas disponível para o utilizador em sessão.

Fornecedores

Para aceder a esta janela deve abrir o menu Entidades > Fornecedores.

Na janela de visualização dos fornecedores encontram-se as linhas de detalhe com as fichas de todos os fornecedores existentes na base de dados do *TR*. Todas as alterações dessas fichas devem ser iniciadas com as operações disponíveis.

🕇 Inserir 🛛 🔻 Todos 🗸			E
Código	Descrição	Nome fiscal	Nº contribuinte
3	Soc. Rolamentos	Soc. Rolamentos TRX, Lda	123456789

As fichas dos fornecedores podem ser editadas premindo duas vezes com o botão esquerdo do rato sobre a respetiva linha de detalhe, ou selecionando a opção Editar depois de selecionar a linha. Se pretender inserir vários registos sequencialmente, prima o botão *Adicionar*, dentro na parte superior da ficha do novo registo, passando ao preenchimento do próximo.

Entidades . Forneced	ores . Soc. Rolamentos		O Adicionar ≣ -
Código	3 Q		
Nome	Soc. Rolamentos	Nome fiscal	Soc. Rolamentos TRX, Lda
№ Cont.	123456789	Cond. pagamento	PP • • •
Morada	Rua da Constituição, 783	Código Postal	4000-000 Porto
Localidade	Campanhã	Telefone	22676298
Email		Limite de crédito	1000.00 €
Saldo CC	0.00 €		
		(+)	

- Código: 6 caracteres alfanuméricos que identificam o fornecedor;
- Nome: Descrição do fornecedor;
- Nome Fiscal: Nome fiscal da empresa;
- Nº Cont.: Nº de contribuinte do fornecedor;
- Cond. Pagamento: Permite definir as condições de pagamento, para correta gestão dos pagamentos das contas correntes e controlo das mesmas;
- Morada: Permite ao utilizador visualizar e inserir a morada do fornecedor;
- Cód. Postal: Permite ao utilizador visualizar e inserir o código postal da morada do fornecedor;
- Localidade: Permite ao utilizador visualizar e inserir a localidade da morada do fornecedor;
- Telefone: Permite ao utilizador visualizar e inserir o telefone do fornecedor;

- Email: Permite ao utilizador visualizar e inserir o endereço do correio eletrónico do fornecedor;
- Limite de crédito: Permite ao utilizador definir o limite que crédito que o fornecedor tem para os seus movimentos (documentos);
- Saldo: Consulta dos saldos dos movimentos de crédito e débito do fornecedor em causa;

Para aceder a outras configurações, tais como Lojas, deve expandir a página através do



Lojas associadas: Permite associar o registo às lojas pretendidas. Por defeito ao inserir um novo registo, fica associado a todas as lojas. Novas lojas inseridas no portal e disponíveis no *TR*, não ficam associadas a qualquer registo, sendo necessário utilizar a opção Copiar relações de lojas, disponível no menu Ferramentas, para facilitar a associação dos registos existentes com a nova loja;

Novos registos inserido nas lojas, apenas ficam disponíveis nessas lojas, sendo necessário utilizar a opção Copiar relações de lojas para disponibilidade noutros equipamentos.

Configuração de Grupos de Taxas

Para aceder a esta janela deve abrir o menu *Definições > Taxas > Configuração de grupos de taxas*.

No IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) existem três taxas aplicáveis: reduzida, intermédia e normal, com valores diferentes, conforme a região fiscal selecionada:

Taxa	s (2015)		Regi	ão Fiscal
Código	Descrição	Portugal Continental	Região Aut. da Madeira	Região Aut. dos Açores
NOR	Normal	23%	22%	18%
INT	Intermédia	13%	12%	10%
RED	Reduzida	6%	5%	5%

O conteúdo desta tabela já está pré-carregada na base de dados, sendo utilizada pelas lojas conforme a região fiscal parametrizada na mesma. Nesta janela o utilizador pode configurar e visualizar o comportamento das taxas, nos grupos de taxas, de cada região fiscal, para cada cenário. É possível a criação de cenários fiscais e outras regiões fiscais, permitindo desta forma associar um grupo de taxas, com diferentes valores de imposto, de modo a aplicar as mesmas de forma diferente, conforme o local. Por exemplo, é possível criar um Cenário Fiscal Isento, em que todas as taxas de IVA têm valor zero. Como regra, a definição de uma taxa deve seguir o seguinte raciocínio: o local do cenário X na região fiscal Y com o grupo de taxas Z usa as taxas W.

Regiões fiscais Portugal Image: Constraint of the second sec
Regiões fiscais Portugal Grupos de taxas Normal + Inserir Editar Remover
Regiões fiscais Portugal Image: Constraint of the second
Regiões fiscais Portugal
Cenários fiscais Normal 🔹 🖌 🛨 🗖

- Cenários fiscais: Zona reservada para a criação de Cenários Fiscais. As opções disponíveis são Inserir, Editar e Remover. Para cada cenário inserido, são duplicadas as Regiões Fiscais e Grupos de Taxas, permitindo taxas diferentes;
- Regiões fiscais: Zona reservada para a criação de Regiões Fiscais. As opções disponíveis são Inserir, Editar e Remover. Para cada região inserida, são duplicados os Grupos de Taxas, permitindo taxas diferentes, no grupo de taxas;

- Grupos de taxas: Lista de grupos de taxas configuradas no sistema. As opções disponíveis são Inserir, Editar e Remover. Conforme o grupo de taxas selecionado, aparece na zona inferior os valores da mesma, permitindo as operações Inserir, Editar e Apagar:
 - Taxa: Seleção da taxa para o grupo de taxa selecionado (IVA, Retenção na Fonte IRS);
 - Motivo de imposto: Associação do motivo para as taxas de IVA com valor 0;
 - Data início: Data de início para o valor de taxa definido (permite antecipar a configuração de valores antes de as mesmas entrarem em vigor);
 - Valor taxa: Valor da Taxa a aplicar para a partir da data de inicial e grupo de taxa selecionado;

Motivo de Imposto

Para aceder a esta janela deve abrir o menu Definições > Taxas > Motivo de imposto.

Na janela de visualização dos motivos de movimentação encontram-se as linhas de detalhe com as fichas de todos os motivos existentes na base de dados do *TR*.

Todas as alterações dessas fichas devem ser iniciadas com as operações disponíveis:

+ Inserir ▼ Todos -	
Descrição	
Artigo 16.º n.º 6 alínea c) do CIVA	*
Artigo 6.º do Decreto Lei n.º 198/90, de 19 de Junho	
Exigibilidade de caixa	
Isento Artigo 13º do CIVA	

Para Portugal, o Código do IVA consigna isenções de IVA para algumas transações nas condições definidas na Lei. Nos casos em que a transação esteja Isenta de IVA, o produto transacionado deverá estar associado a uma taxa com valor 0 e motivo de isenção, a imprimir no documento.

Q					O Adicionar	. .
Definições . Taxas . Motiv Artigo 16.º n.º 6 alínea c)	vo <mark>de imposto</mark> do CIVA	•				
Código	M01	Q				
Nome	Artigo 16.º	n.º 6 alínea c) d	Io CIVA			

- Código: Código identificativo do motivo de isenção;
- Nome: Menção a constar na Fatura;

O motivo de isenção ou não liquidação corresponde também ao valor a indicar no campo "1.7.3.4 – Motivo de Isenção (TaxExemptionReason)", do ficheiro SAF-T PT e impressão nas faturas:

Código	Menção a constar na Fatura	Norma aplicável	
M01	Artigo 16.º n.º 6 do CIVA	Artigo 16.º n.º 6 alínea c) do CIVA	
M02	Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 198/90, de 19 de Junho	Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 198/90, de 19 de Junho	
M03	Exigibilidade de calxa	Decreto-Lei n.º 204/97, de 9 de Agosto Decreto-Lei n.º 418/99, de 21 de Outubro	
M04	Isento Artigo 13.º do CIVA	Artigo 13.º do CIVA	
M05	Isento Artigo 14.º do CIVA	Artigo 14.º do CIVA	
M06	Isento Artigo 15.º do CIVA	Artigo 15.º do CIVA	
M07	Isento Artigo 9.º do CIVA	Artigo 9.º do CIVA	
M08	IVA – Autoliquidação	Artigo 2.º n.º 1 alínea I), j) ou I) do CIVA Artigo 6.º do CIVA	
		Decreto-Lei n.º 21/2007, de 29 de Janeiro	
		Decreto-Lei n.º 362/99, de 16 de Setembro Artigo 8.º do RITI	
	IVA - não confere direito a dedução	Artigo 60.º CIVA	
MUS		Artigo 72.º n.º 4 do CIVA	
M10	IVA - Regime de isenção	Artigo 53.ºdo CIVA	
M11	Regime particular do tabaco	Decreto-Lei n.º 346/85, de 23 de Agosto	
M12	Regime da margem de lucro – Agências de Vlagens	Decreto-Lel n.º 221/85, de 3 de Julho	
M13	Regime da margem de lucro - Bens em segunda mão	Decreto-Lei n.º 199/96, de 18 de Outubro	
M14	Regime da margem de lucro – Objetos de arte	Decreto-Lei n.º 199/96, de 18 de Outubro	
M15	Regime da margem de lucro - Objetos de coleção e antiguidades	Decreto-Lei n.º 199/96, de 18 de Outubro	
M16	Isento Artigo 14.º do RITI	Artigo 14.º do RITI	
M99	Não sujeito; Não tributado	Outras situações de não liquidação do imposto (Exemplos: artigo 2.º, n.º 2 ; artigo 3.º, n.ºs 4,	
		(Exemplos: artigo 2.º, n.º 2 ; artigo 3.º, n 6 e 7;	

Tabela de Taxas

Para aceder a esta janela deve abrir o menu Definições > Taxas > Tabela de taxas.

Na janela de visualização das tabela de taxas encontram-se as linhas de detalhe com as fichas de todas as taxas (de referência) existentes na base de dados do *TR*. Todas as alterações dessas fichas devem ser iniciadas com as operações disponíveis:

🕂 Inserir	Todos →	
Descrição		
ECOREEE		-

Os registos da tabela de taxas podem ser editados premindo duas vezes com o botão esquerdo do rato sobre a respetiva linha de detalhe, ou selecionando a opção **Editar** depois de selecionar a linha. Se pretender inserir vários registos sequencialmente, prima o botão **Adicionar** dentro na parte superior da ficha do novo registo, passando ao preenchimento do próximo.

Q Definições . Taxas . Tab	ela de taxas - ECOREEE	 Adicionar 	E.
Nome	ECOREEE		

• **Descrição:** Designação da tabela de taxas, até 50 caracteres.
Barra de Ferramentas

Disponível na parte esquerda da área de trabalho a barra de ferramentas disponibiliza os atalhos para interação com as opções da aplicação.

Ê	Artigos
	Entidades
▦	Operação
¢	Análise
¢	Definições
*	Ferramentas
*	Favoritos
?	Ajuda
÷	

Dashboard

O *TR BO* possui um dashboard com os dados do dia, semanal e mensal, com comparação com os períodos homólogos.



Pesquisa

A função *Pesquisar* é uma forma de aceder rapidamente às funcionalidades do *TR BO*.



Por exemplo, para aceder à tabela de artigos, basta escrever a palavra artigos na caixa de pesquisa. Automaticamente aparece uma janela com todas as opções que incluem a descrição artigos. Para aceder à tabela de artigos, selecionar o atalho artigos. Esta pesquisa, mostra também os relatórios existentes com essa descrição.

Widgets

O *TR BO* possui uma lista de widgets que pode ser apresentada (mediante configuração) na janela principal juntamente com o dashboard.



C 😕 Artigos mais vendidos

Gódigo	Artigo	Quantidade	Total (€)
9	Legumes	26.00	0
6	Pao	16,00	27
12	Mimosa M.g	15.00	13
11	Feijao Mantg Camp	11.00	Ð
10	Campuval Grao	9.00	7
8	Vinho	8.00	0
4	Fruta Diversa	7.00	0
1	Coração	5.00	D
2	Anona Nac.	3.00	4
6	Hortalicas	2.00	0
4	S11 12		

Lista de widgets

- Valor médio de ticket por loja
- Último sincronismo

- Total de vendas por loja
- Artigos mais vendidos
- Documentos por liquidar
- Total de vendas por período

Configuração de widgets

Para aceder a esta janela deve abrir o menu *Ferramentas > Configuração dos widgets*.

Widgets são uma funcionalidade disponível no *TR* para representação gráfica de informação disponível na base de dados. Esses gráficos ficam disponíveis para página de entrada do *TR BO* (homepage) estando disponíveis os seguintes:

- Artigos Mais Vendidos: Permite visualizar o gráfico com os artigos mais vendidos, top10;
- Documentos por Liquidar: Permite visualizar o gráfico com os documentos por liquidar.
- **Total de Vendas por Loja:** Permite visualizar o gráfico com o total de vendas de uma ou mais lojas em simultâneo.
- **Total de Vendas por Período:** Permite visualizar o gráfico com o total de vendas entre datas.
- Valor Médio de Ticket por loja: Permite visualizar o gráfico com o valor médio de cada talão de fatura emitido.
- Último Sincronismo: Permite visualizar o histórico das comunicações entre o PingWin GC/IN e o sistema de sincronismo com as as lojas;

Exemplo: Representação dos Widgets Artigos Mais Vendidos;



• Tabela

C 🖌 Artigos mais vendidos

Código	Artigo	Quantid ade	Total (€)
9	Legumes	25.00	0
5	Pao	15:00	27
12	Mimosa M.g	15.00	13
11	Feijao Mantg Camp	11.00	9
10	Campuval Grao	9.00	7
8	Vinho	8.00)0
4	Fruta Diversa	7.00	0
1	Coração	5.00	0
2	Anona Nac.	3.00	4
6	Hortaliças	2.00	0
<			

Processo de configuração

O sistema permite a representação simultânea de até seis Widgets na página de entrada do *TR BO*. Ao entrar na opção do menu Configuração dos Widgets, aparece uma janela para personalização, com a seleção do gráfico e respetiva posição.

Na seleção do widget, são apresentados filtros para a parametrização do mesmo, que incluem o período ou intervalo de tempo para representação dos dados, a lista de lojas (a não seleção de lojas implica que todas as lojas são representadas no gráfico) a opções relacionadas com o título do mesmo:

iltro	Opções		
	Período	Última Semana	[
	Lojas	Todos / Nenhum / Inverter Mercearia GC Mercearia Light	
		Mercearia PRO	

Filtro:

Período:

- Última Semana: São apresentados os dados no período da última semana, baseado no dia atual;
- Último Ano: São apresentados os dados no período do último ano, baseado no dia atual;
- Último Mês: São apresentados os dados no período do último mês, baseado no dia atual;

Intervalo de Tempo:

- Dia: Representação dos dados na unidade de tempo dia, nos últimos 30 dias, baseados na data atual;
- Mês: Representação dos dados na unidade de tempo mês, dos últimos 12 meses, baseados no mês atual;
- Semana: Representação dos dados na unidade de tempo semana, do último ano, baseados na semana atual;

Opções: Título do Widget para identificação do mesmo na página de entrada do TR BO;

Cancelar: Cancela a adição do Widget;

OK: Valida as parametrizações do Widget, adicionando o mesmo à lista;

Para reconfigurar um Widget, utilizar o botão **Personalizar...** para aceder à configuração dos filtros e opções do mesmo. Para remover, selecionar a opção **Remover**.



A opção **Gravar**, que aparece no final do formulário de configuração de widgets, valida e grava as configurações efetuadas:



A atualização de dados é efetuada automaticamente ao entrar em sessão no *TR BO* ou o mesmo é adicionado à lista ou reconfigurado. Nos restantes casos, é necessário utilizar a opção atualização de dados.



Wizard

O Wizard é apresentado aquando do início de operação de uma nova instalação, que apesar de poder configurar para deixar de ser apresentado a cada login, pode ser executado a qualquer momento através do menu *Ferramentas > Wizard*.

Configuração inicial da	ua conta.		
1 Configuração inicial da sua conta.			
2 Configurar dados da empresa			
3 Configurar logótipo da empresa			
4 Selecionar template de documentos			
5 Selecionar template de relatórios			
6 Definir taxas de IVA			
Faturação e documentos de transporte			
Utilizadores			

Depois do passo das boas vindas, deve proceder à validação dos dados da empresa:

Configurar dados da empr	esa	
1 Configuração inicial da sua conta.	Descrição	
2 Configurar dados da empresa	Nomo ficcal	
Configurar logótipo da empresa	Nomenscar	
Selecionar template de documentos	Nº Cont.	
5 Selecionar template de relatórios	Marada	
6 Definir taxas de IVA	Morada	
Faturação e documentos de transporte		
8 Utilizadores	Cód. Postal	

De seguida pode associar o logótipo da empresa à configuração do passo anterior:

Configurar logótipo da empi	resa
 Configuração inicial da sua conta. Configurar dados da empresa Configurar logótipo da empresa 	Arraste as imagens para este espaço ou clique aqui
 4 Selecionar template de documentos 5 Selecionar template de relatórios 6 Definir taxas de IVA 7 Faturação e documentos de transporte 	i
Utilizadores	

Escolher o template para os documentos a serem impressos (clássico ou moderno):

 Configuração inicial da sua conta. 	Documento de a	artigos		
2 Configurar dados da empresa	Documento faturaçã	ão - Clássico	Documento	faturação - Moderno
3 Configurar logótipo da empresa	×.	Fatura FT A151 / 1 Ontoine, CrugathE		Fatura F7 A151 Oscor Grupol
4 Selecionar template de documentos		lines-fudue. Imposis en		Sault For
5 Selecionar template de relatórios	Leaguest Marcel of trapellation Marcel of trapellation Marcel of trapellation Marcel of trapellation Marcel on trapellation	Oberin 1 True Arby Area, 102 Prince in Ventre	Manuala de Angeletijde Manuala de Vanim Mater Prova de Vanim Manuala de Antre Angel Man Anter Angel (19) Mater Angel (19)	Cherry 1 Beis suppolities (2016) 20 10 10 Data sumpti Data sumpti (2016) 20 10 Data sumpti (2016) 20 10 Data suppolities (2016) 20 10 Data suppolities (2016
6 Definir taxas de IVA	March Provide Statements	Wilson Principles	Canal, pagements III firm Data estatada 2015-02.02 Data e	W Gel. Photomic Mark En
0	Status Beachain Data I May some City City	Page Vers Reit Brail Jorgente Tater 1 19.57 Series St. Science	1. Algebraid	THE IN THE AND IN ADDRESS

Escolher o template para os inventários a serem impressos (clássico ou moderno):

Selecionar template de r	elatórios			
 Configuração inicial da sua conta. Configurar dados da empresa Configurar logótipo da empresa Selecionar template de documentos Selecionar template de relatórios Definir taxas de IVA Faturação e documentos de transporte Utilizadores 	Template - Moderno	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	Template - Clássico	Server of the other of

A instalação arranca com configurações por omissão das taxas, no entanto pode executar afinações, tais como especificar um motivo de isenção de imposto;

transporte	IV/A		0	IVA - Regime de isenção	2011-01-01	
7) Faturação e documentos de	Таха	Valo	r taxa	Motivo de imposto	Data de inío	io T
5) Selecionar template de relatórios	+ Inserir	Editar	Remover	r		¢
Selecionar template de documentos	Grupos de t	axas	Isento		- /	+ -
3 Configurar logótipo da empresa	Regiões lis	scals	Portugal			
2 Configurar dados da empresa	Dogičao fr	a a in	Doctural			
 Configuração inicial da sua conta. 	Cenários fis	scais	Normal		- 🥒	+ -

Pode através do wizard definir condições e credenciais específicas do negócio em causa:

 Configuração inicial da sua conta. 		Comunicar doo	umentos de transporte	5
2 Configurar dados da empresa				
3 Configurar logótipo da empresa	Utilizador do WebService			
4 Selecionar template de documentos	Descurred de			
5 Selecionar template de relatórios	WebService			
6 Definir taxas de IVA	Limite da fatura	100 00	€	
7) Faturação e documentos de	simplificada	100.00	The second se	

Por fim pode pré-configurar utilizadores e terminar o wizard fazendo com que não volte a ser executado aquando do login:

 Configuração inicial da sua conta. 	Utilizadores	- / + -
2) Configurar dados da empresa		
3 Configurar logótipo da empresa		
4 Selecionar template de documentos		
5 Selecionar template de relatórios		
6) Definir taxas de IVA		
7) Faturação e documentos de ansporte		

Área de Trabalho

Após a entrada na aplicação, a seguinte imagem demonstra o aspeto visual da interface disponível no *TR BO*.

			٩	🛕 Administrator 🗸
Ê	Artigos	Diário Semanal Mer	al Widgets	
۵.	Entidades			
▦	Operação	2016-11-13		
¢	Análise	VENDAS		
¢	Definições		00	
*	Ferramentas			
*	Favoritos	TALÕES	28	
?	Ajuda		0.0	
↔		÷. 01	0.123	
				17 16 19 20 21 22 23



Visão

IMPORTANTE – LEIA COM ATENÇÃO:

Este contrato de licença do utilizador final (EULA) é um contrato entre o Adquirente (pessoa singular ou coletiva) e a Tudopararegistar de software TR identificado(s) supra. ("PRODUTO DE SOFTWARE" ou "SOFTWARE").

O PRODUTO DE SOFTWARE inclui software informático, suportes informáticos associados e quaisquer materiais impressos, bem como documentação "online" ou electrónica. Este EULA é válido e SÓ concede ao utilizador final direitos de licença caso o PRODUTO DE SOFTWARE seja genuíno e inclua um certificado de autenticidade genuíno para o PRODUTO DE SOFTWARE. Qualquer software fornecido juntamente com o PRODUTO DE SOFTWARE que esteja associado a um contrato de licença do utilizador final em separado é licenciado para o Adquirente nos termos desse contrato. Ao instalar, copiar, transferir, aceder ou utilizar, de outro modo, o PRODUTO DE SOFTWARE, o Adquirente concorda em ficar vinculado aos termos deste EULA. Caso o Adquirente não esteja de acordo, a Tudopararegistar não concederá ao Adquirente uma licença para o PRODUTO DE SOFTWARE. Neste caso, o Adquirente não poderá utilizar ou copiar o PRODUTO DE SOFTWARE e deverá contactar imediatamente a Tudopararegistar para obter instruções sobre como devolver o(s) produto(s) não utilizado(s) de acordo com as políticas de reembolso.

LICENÇA DO PRODUTO DE SOFTWARE

Este PRODUTO DE SOFTWARE está protegido por leis e tratados internacionais que regem o direito de autor e a propriedade intelectual referente aos produtos de software, sendo a protecção assegurada pelas leis nacionais e por tratados internacionais, independentemente de registo. O PRODUTO DE SOFTWARE é licenciado para a sua utilização e das suas funcionalidades, não sendo havida a presente EULA como venda do PRODUTO DE SOFTWARE ou de qualquer das suas funcionalidades. Pelo termo "COMPUTADOR", tal como utilizado no presente EULA, dever-se-á entender o HARDWARE, se o HARDWARE for um sistema informático individual, ou o sistema informático com que o HARDWARE opera, se o HARDWARE for um componente de um sistema informático.

1. CONCESSÃO DE LICENÇA

Este EULA tem como subjacente que o presente programa se destina a USO PROFISSIONAL, pelo que não se aplica ao uso doméstico dos produtos, o qual é vedada, e concede ao Adquirente os seguintes direitos: Instalação e utilização. O Adquirente só pode instalar, utilizar, aceder, visualizar e executar uma (1) cópia do PRODUTO DE SOFTWARE no computador, por intermédio de assistência técnica, e para efeitos de backup, disso dando conhecimento à Tudopararegistar.

Armazenamento/utilização de rede

O PRODUTO DE SOFTWARE poderá ser instalado, acedido, visualizado, executado, partilhado ou utilizado simultaneamente em ou a partir de computadores diferentes, incluindo estação de trabalho, terminal ou outro dispositivo electrónico digital ("Dispositivos") conquanto tais operações sejam efectuadas através de soluções da Tudopararegistar, instaladas com tal funcionalidade, e como tal licenciadas com os aplicativos desenvolvidos pela Tudopararegistar. Não obstante o presente EULA e salvo disposição expressa em contrário nas cláusulas seguintes, qualquer número de dispositivos pode aceder ou utilizar, de outro modo, os serviços de ficheiros e de impressão, do PRODUTO DE SOFTWARE, caso estejam incluídos.

Cópia de segurança

Caso a Tudopararegistar não tenha incluído uma cópia de segurança do PRODUTO DE SOFTWARE o Adquirente poderá fazer uma única cópia de segurança do PRODUTO DE SOFTWARE. O Adquirente poderá utilizar a cópia de segurança apenas para fins de arquivo. Salvo disposição expressa em contrário fornecida neste EULA, o Adquirente não poderá, de outro modo, fazer cópias do PRODUTO DE SOFTWARE, incluindo os materiais impressos que acompanham o SOFTWARE. A legislação local poderá fornecer ao Adquirente direitos de cópia de segurança adicionais. Reserva de direitos. Todos os direitos que não sejam especificamente concedidos ao Adquirente neste EULA são reservados pela Tudopararegistar.

2. DESCRIÇÃO DE OUTROS DIREITOS E LIMITAÇÕES PRODUTO DE SOFTWARE

Selecção da versão de múltiplos processadores. O CD ou a(s) disquete(s) em que reside o PRODUTO DE SOFTWARE pode(m) conter várias cópias do PRODUTO DE SOFTWARE, sendo cada uma compatível com uma arquitectura de microprocessador diferente, tal como a arquitectura x86 ou várias arquitecturas RISC ("Versão(ões) de processador"). O Adquirente poderá instalar e utilizar apenas uma cópia de uma versão de processador do PRODUTO DE SOFTWARE no COMPUTADOR.

Selecção da versão traduzida

A Tudopararegistar poderá ter optado por fornecer ao Adquirente uma selecção de versões traduzidas do PRODUTO DE SOFTWARE. Neste caso, o Adquirente só está licenciado para utilizar uma das versões traduzidas fornecidas. Poderá ser dada ao Adquirente uma opção única de selecção de uma versão traduzida como parte do processo de configuração do PRODUTO DE SOFTWARE. Quando a selecção for feita, a versão traduzida seleccionada pelo Adquirente será configurada no COMPUTADOR e a(s) versão(ões) traduzida(s) que não tiver(em) sido seleccionada(s) pelo Adquirente será(ão) automática e permanentemente eliminada(s) do disco rígido do COMPUTADOR.

Selecção do sistema operativo

A Tudopararegistar poderá ter optado por fornecer ao Adquirente uma selecção de software de sistema operativo TR para o COMPUTADOR. Caso o PRODUTO DE SOFTWARE inclua mais de um (1) sistema operativo Tudopararegistar ("SO TR"), o Adquirente só está licenciado para utilizar uma das selecções de SO TR fornecidas. Poderá ser dada ao Adquirente uma opção única de selecção de um (1) SO TR como parte do processo de configuração do SOFTWARE. Quando a selecção for feita, o SO TR selecionado pelo Adquirente será configurado no COMPUTADOR e o(s) outro(s) SO TR que não tiver(em) sido seleccionado(s) pelo Adquirente será(ão) automática e permanentemente eliminado(s) do disco rígido do COMPUTADOR.

Software adicional

Qualquer PRODUTO DE SOFTWARE fornecido ao Adquirente, pela Tudopararegistar como versão actualizada ou de complemento para o PRODUTO DE SOFTWARE original é regulado por este EULA, a menos que sejam fornecidos termos alternativos com essas actualizações ou complementos. Caso o PRODUTO DE SOFTWARE tenha a indicação "For Demonstration Purposes" (Para fins de demonstração), "Not for Resale" ou "NFR" (Proibida a revenda), não poderá ser revendido, transferido ou utilizado para qualquer fim sem ser de demonstração, teste ou avaliação.

Limitações à engenharia inversa, descompilação e desmontagem (desassemblagem)

Não é permitida a engenharia inversa, descompilação ou desmontagem (desassemblagem) do PRODUTO DE SOFTWARE por parte do Adquirente, excepto e apenas na medida em que essa actividade for expressamente permitida pela lei aplicável, não obstante esta limitação.

Separação de componentes

O PRODUTO DE SOFTWARE é licenciado como um produto único. As partes que o compõem não podem ser separadas para utilização em mais de um computador. COMPUTADOR individual. O PRODUTO DE SOFTWARE é licenciado como um produto individual integrado. O PRODUTO DE SOFTWARE só poderá ser utilizado com o HARDWARE de acordo com o disposto neste EULA.

EULA individual

O pacote do PRODUTO DE SOFTWARE pode conter múltiplas versões deste EULA como, por exemplo, múltiplas traduções e/ou versões em múltiplos suportes informáticos (por exemplo, na documentação do utilizador e no software). Neste caso, o Adquirente só está licenciado a utilizar uma (1) cópia do PRODUTO DE SOFTWARE.

Aluguer

Não é permitido o aluguer, a locação financeira ("leasing") ou o empréstimo do PRODUTO DE SOFTWARE por parte do Adquirente a outro utilizador. A restrição anterior inclui a proibição de

utilização do PRODUTO DE SOFTWARE para fornecer serviços de hospedagem comerciais. Exceptua-se da presente restrição, a aquisição de solução integrada, de que o presente PRODUTO DE SOFTWARE faça parte.

Transferência do produto de software

Não é permitida a transferência do presente PRODUTO DE SOFTWARE, ainda que integrada na transferência de estabelecimento comercial, com excepção das situações decorrentes da transformação ou incorporação de empresas ou sua cisão;

Resolução

Sem prejuízo de quaisquer outros direitos, a Tudopararegistar pode cancelar este EULA caso o Adquirente não cumpra os termos e as condições deste EULA. Neste caso, o Adquirente deverá destruir todas as cópias do PRODUTO DE SOFTWARE e todas as partes que o compõem.

Marcas comerciais

Este EULA não concede ao Adquirente quaisquer direitos relativamente a marcas comerciais ou marcas de serviços da Tudopararegistar.

Partilha de aplicações

O PRODUTO DE SOFTWARE poderá conter um produto que permite a partilha de aplicações entre dois ou mais computadores, mesmo que a aplicação esteja instalada apenas num dos computadores. O Adquirente poderá utilizar esta tecnologia com todas as aplicações da Tudopararegistar para as funcionalidades desenvolvidas. Para as aplicações que não sejam da Tudopararegistar, o Adquirente deverá consultar o contrato de licença que acompanha as referidas aplicações ou contactar o licenciador para se inteirar se esta entidade permite a partilha de aplicações.

3. ATUALIZAÇÕES

Para utilizar um PRODUTO DE SOFTWARE identificado como versão actualizada, o Adquirente deverá primeiro estar licenciado para o produto TR, pela Tudopararegistar como sendo elegível para actualização ("Produto elegível"). Exclusivamente para fins de produtos de actualização, "HARDWARE" significará o sistema informático ou componente do sistema informático com que o Adquirente recebeu o produto elegível. Um PRODUTO DE SOFTWARE identificado como versão actualizada substitui e/ou completa o produto elegível fornecido com o HARDWARE. Após a actualização, o Adquirente deixa de poder utilizar o PRODUTO DE SOFTWARE que constituiu a base da elegibilidade para a actualização. O Adquirente poderá utilizar o produto actualizado resultante apenas de acordo com os termos deste EULA e só com o HARDWARE. Caso o PRODUTO DE SOFTWARE seja uma versão actualizada de um componente de um pacote de programas de software que o Adquirente tenha licenciado como produto único, o PRODUTO DE SOFTWARE poderá ser utilizado e transferido apenas como parte daquele pacote de produto único, e não poderá ser separado para utilização em mais de um computador.

4. DIREITOS DE AUTOR

Todos os títulos e direitos de propriedade intelectual do e para o PRODUTO DE SOFTWARE (incluindo mas não limitado a quaisquer imagens, fotografias, animações, vídeo, áudio, música, texto e "mini-aplicações" incorporados no PRODUTO DE SOFTWARE), os materiais impressos que o acompanham e quaisquer cópias do PRODUTO DE SOFTWARE são propriedade da Tudopararegistar. O Adquirente não pode copiar os materiais impressos que acompanham o PRODUTO DE SOFTWARE. Todos os títulos e direitos de propriedade intelectual do e para o conteúdo que possa ser acedido através da utilização do PRODUTO DE SOFTWARE são propriedade do proprietário do respectivo conteúdo e podem estar protegidos pelos direitos de autor aplicáveis ou por outras leis e tratados sobre propriedade intelectual. Este EULA não concede quaisquer direitos de utilização desse conteúdo ao Adquirente. Todos os direitos que não sejam especificamente concedidos ao abrigo deste EULA são reservados pela Tudopararegistar.

5. PRODUTO DE SOFTWARE DE SUPORTE INFORMÁTICO DUPLO

O Adquirente poderá receber o PRODUTO DE SOFTWARE em mais de um suporte informático. Independentemente do tipo ou tamanho do suporte informático que o Adquirente receber, só poderá utilizar um suporte informático que seja adequado para o COMPUTADOR. Não é permitida a utilização ou instalação do outro suporte informático noutro computador por parte do Adquirente. Não é permitido o empréstimo, o aluguer, a locação financeira ("leasing") ou qualquer outra forma de transferência do outro suporte informático para outro utilizador, por parte do Adquirente, exceto como parte da transferência permanente (conforme indicado supra) do PRODUTO DE SOFTWARE.

6. HARDWARE EM LEASING

Caso o Adquirente receba o HARDWARE nos termos de um contrato de locação financeira ("leasing") celebrado com a Tudopararegistar ou outro representante do TR, são aplicáveis os seguintes termos adicionais: (i) não é permitido ao Adquirente transferir o PRODUTO DE SOFTWARE para outro utilizador como parte da transferência do HARDWARE, quer a transferência do PRODUTO DE SOFTWARE com o HARDWARE seja, ou não, permitida de outro modo neste EULA; (ii) os direitos do Adquirente relativamente a quaisquer versões actualizadas do PRODUTO DE SOFTWARE serão os determinados pela locação financeira ("leasing") celebrada para o HARDWARE; e (iii) não é permitido ao Adquirente utilizar o PRODUTO DE SOFTWARE após o término da locação financeira, a menos que o HARDWARE seja adquirido à Tudopararegistar.

7. SUPORTE DO PRODUTO

A Tudopararegistar, as suas empresas associadas ou subsidiárias fornecem suporte para o PRODUTO DE SOFTWARE. Para obter informações sobre o suporte do produto, queira consultar o número de suporte da Tudopararegistar fornecido na documentação. Caso o Adquirente tenha quaisquer dúvidas sobre este EULA ou deseje contactar a Tudopararegistar por qualquer outra razão, consulte o endereço fornecido.

8. RESTRIÇÕES À EXPORTAÇÃO

O Adquirente tem conhecimento de que o PRODUTO DE SOFTWARE, incluindo, sem restrições, todos os produtos de hardware da Tudopararegistar, caso existam, que possam acompanhar o PRODUTO DE SOFTWARE, tem origem em Portugal. O Adquirente concorda em cumprir o disposto em todas as leis internacionais e nacionais aplicáveis a estes produtos, assim como restrições de utilizador final, de utilização final e de destino emitidas pela União Europeia.

GARANTIA LIMITADA

A Tudopararegistar garante (a) que o SOFTWARE executará substancialmente as funções descritas na documentação escrita que o acompanha por um período de noventa (90) dias a contar da data da recepção, e estará isento de defeitos nos materiais e funcionamento desde que sujeito a uma utilização e serviços normais por um período de um (1) ano a contar da data da recepção. Quaisquer garantias implícitas quanto ao SOFTWARE TR estão limitadas a noventa (90) dias.

DIREITOS DO ADQUIRENTE

A responsabilidade da Tudopararegistar e dos seus fornecedores e o seu único direito serão, alternativamente (a) devolver a importância paga constante do preço ou (b) reparar ou substituir o SOFTWARE ou o hardware que não esteja abrangido pela Garantia Limitada e que seja devolvido à Tudopararegistar com uma cópia do seu recibo. Esta Garantia Limitada não se aplica se a deficiência registada no SOFTWARE ou hardware tenha resultado de acidente, abuso ou utilização não apropriada. Qualquer SOFTWARE ou hardware de substituição ficará coberto pelo que resta do prazo da garantia original ou trinta(30) dias, em qualquer caso.

GARANTIAS EXCLUÍDAS

Dentro dos limites permitidos pela lei aplicável, a Tudopararegistar e os seus fornecedores não prestam quaisquer outras garantias, expressas ou implícitas, incluindo, mas não limitadas às garantias implícitas de utilidade e finalidade para um fim particular, no que respeita ao SOFTWARE, a documentação escrita que o acompanha, bem como qualquer hardware que o acompanhe. Esta garantia limitada define os seus direitos específicos.

EXCLUSÃO DA RESPONSABILIDADE POR PREJUÍZOS INDIRECTOS

Dentro dos limites permitidos pela lei aplicável, em nenhum caso a Tudopararegistar ou os seus fornecedores serão responsáveis por qualquer outro tipo de prejuízos sejam eles quais forem (incluindo sem limitação, prejuízos directos ou indirectos consequência de lesão pessoal, perda de negócios, ou de lucros, interrupção de negócios, perda de informação de negócios, ou quaisquer danos pecuniários) provindos de utilização fora do normal ou inabilidade para o uso deste produto, ainda que o TR tenha sido notificado da possibilidade da ocorrência de tais prejuízos. Em qualquer caso, a responsabilidade dos TRs e dos seus fornecedores sob qualquer cláusula deste contrato será limitada á importância actualmente paga por si pelo SOFTWARE e/ou hardware TR.

ADVERTÊNCIA

Para os devidos efeitos se declara que a licença é concedida para a utilização do programa "as it is" incluindo todos os erros, parasitas, defeitos, e limitações para que integram o conjunto de instruções; Por tal facto, o programa pode ser sujeito a falhas, cabendo ao adquirente proceder ao armazenamento dos dados em BACKUP para efeito de reposição em caso de falha.

PROVISÕES ESPECIAIS

Reverse Engineering: não pode proceder ao reverse engineer, descompilar, ou desmontar o SOFTWARE excepto nos termos permitidos pela lei aplicável. Quando permitido, o Adquirente obriga-se a manter estrito sigilo das operacionalidades e instruções por si apreendidas, sob pena de procedimento judicial.